



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2.ª COMISSÃO PERMANENTE

PARECER N.º 4/VII/2025

Assunto: Proposta de Lei intitulada «*Alteração à Lei do Orçamento de 2025*»

I – Introdução

1. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou, em 28 de Maio de 2025, a Proposta de Lei intitulada «*Alteração à Lei do Orçamento de 2025*», a qual foi admitida pelo Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do Despacho n.º 761/VII/2025.
2. A Proposta de Lei foi apresentada, discutida e votada na generalidade em reunião plenária realizada no dia 11 de Junho de 2025, tendo sido aprovada com vinte e oito votos a favor e uma abstenção.
3. Na mesma data foi distribuída a esta Comissão, para efeitos de apreciação na especialidade e emissão de parecer até ao dia 26 de Junho de 2025, nos termos do Despacho do Presidente da Assembleia Legislativa n.º 822/VII/2025.
4. No entanto, atendendo à complexidade dos trabalhos relativos à Proposta de Lei em apreciação, a Comissão necessitou de solicitar, por uma vez, a prorrogação do prazo originalmente concedido pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa até ao dia 15 de Julho de 2025, para a apreciação na especialidade da Proposta de Lei, solicitação que foi gentilmente acolhida.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

5. A Comissão procedeu à apreciação na especialidade da Proposta de Lei nas reuniões realizadas nos dias 19 e 25 de Junho e 02 de Julho de 2025. A Comissão contou com a presença de representantes do Governo na reunião realizada no dia 25 de Junho de 2025, prestando os necessários esclarecimentos.
6. Em 27 de Junho de 2025, o Governo apresentou a versão alternativa da Proposta de Lei.
7. Ao longo do presente Parecer, as referências aos artigos serão feitas com base na versão alternativa da Proposta de Lei, excepto quando seja conveniente fazer referência à versão inicial, como tal devidamente identificada.
8. Nos **anexos** a este Parecer pode ser consultado um conjunto de informações financeiras fornecidas pelo proponente e elaboradas pela assessoria da Assembleia Legislativa¹.

¹ Tratam-se dos seguintes quatro anexos ao Parecer:

(1) **Anexo I:** onde consta o documento intitulado "*Extracto da Proposta de Alteração da Lei do Orçamento de 2025*", contendo informações financeiras e orçamentais, apresentado pelo proponente em conjunto com a Proposta de Lei; (2) **Anexo II:** onde consta o documento intitulado "*Alteração à Lei do Orçamento de 2025 - Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) - Informações Complementares*", contendo informações adicionais sobre as alterações introduzidas ao PIDDA de 2025, por serviço e projecto, também apresentado pelo proponente em conjunto com a Proposta de Lei; (3) **Anexo III:** onde consta o documento intitulado "*Alteração do Orçamento das Despesas do Orçamento Ordinário Integrado - Por Classificação Orgânica*", que identifica as alterações das despesas orçamentais por classificação orgânica; e (4) **Anexo IV:** onde consta o documento intitulado "*Alteração do Orçamento do PIDDA - Por Projecto*", que refere as alterações ao PIDDA de 2025, por projecto.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

II – Apresentação da Proposta de Lei

9. A Nota Justificativa que acompanha a Proposta de Lei *supra* identificada, refere, em primeiro lugar, em termos do enquadramento orçamental que:

"Para satisfação das despesas necessárias ao normal funcionamento dos serviços e organismos do sector público administrativo e ao cumprimento dos compromissos assumidos, e das demais despesas imprescindíveis para o ano de 2025, a Assembleia Legislativa apreciou e aprovou a Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025) no ano passado. Na sequência da realização dos trabalhos de acção governativa, promovidos pelo VI Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e tendo em conta as necessidades decorrentes das políticas e medidas relativas às finanças públicas, torna-se necessário proceder à alteração da Lei do Orçamento de 2025."

10. A Nota Justificativa informa, em relação às receitas orçamentais, que:

"Em relação às receitas das finanças públicas, no primeiro trimestre de 2025, a economia continuou a recuperar e o número de visitantes permaneceu elevado, no entanto, as receitas brutas efectivas do jogo ficaram ligeiramente aquém das expectativas. Por razões de uma gestão financeira prudente, o Governo da RAEM reviu em baixa a estimativa anual das receitas brutas do jogo para 228 mil milhões de patacas, a qual serve de base principal das receitas financeiras do orçamento alterado. Paralelamente, considerando o aumento da incerteza na conjuntura externa, o Governo da RAEM irá acompanhar de perto a situação das receitas das finanças públicas do ano corrente, sem excluir a possibilidade de adoptar, inclusivamente, quando for confirmada a necessidade, medidas financeiras



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

viáveis como a contenção de despesas, com vista a assegurar a solidez das finanças públicas."

11. A Nota Justificativa informa, em relação às despesas orçamentais, que:

"Relativamente às despesas das finanças públicas, são aumentadas as despesas orçamentais nas rubricas relacionadas, essencialmente, com a construção do campus da Universidade de Macau em Hengqin, o investimento em instalações de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, e o ajustamento dos subsídios para idosos, crianças e pessoas portadoras de deficiência. Por sua vez, nas despesas orçamentais no âmbito do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), verifica-se uma relativa redução."

12. Do ponto de vista financeiro, a Nota Justificativa informa que a Proposta de Lei em apreciação terá os seguintes efeitos orçamentais:

"Com base no exposto, o valor total da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025 é alterado para 116 528 967 900 patacas, representando uma redução de 4 560 000 000 patacas em relação ao valor anterior, enquanto o valor total da sua despesa passa a ser de 116 242 018 400 patacas, ou seja, mais 2 857 563 800 patacas em comparação com o valor anterior."

O valor do saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025 é alterado para 286 949 500 patacas, representando uma redução de 7 417 563 800 patacas em relação ao valor anterior, do qual o saldo do orçamento central e o saldo da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos são alterados para 191 123 600 e 95 825 900 patacas, respectivamente."



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A despesa orçamental no âmbito do PIDDA para o ano económico de 2025 é revista para 19 587 354 700 patacas, ou seja, menos 195 858 300 patacas do que o valor anterior.

O valor total da receita do orçamento agregado dos organismos especiais para o ano económico de 2025 passa a ser de 32 782 128 400 patacas, verificando-se uma diminuição de 613 200 000 patacas em relação ao valor anterior. Já o valor total da despesa passa a ser de 19 336 187 400 patacas, verificando-se um acréscimo de 260 000 000 patacas em comparação com o valor anterior.

O resultado líquido do exercício dos organismos especiais para o ano económico de 2025 é alterado para 13 445 941 000 patacas, resultando numa diminuição de 873 200 000 patacas face ao valor anterior, ao passo que o valor total da despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2025 permanece em 347 804 900 patacas.”.

III – Apreciação da Proposta de Lei

- 13.** Na sessão plenária para a apresentação da Proposta de Lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2025”², o proponente informou que:

² Apresentação da Proposta de Lei intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2025” pelo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Dr. Tai Kin Ip, no dia 11 de Junho de 2025.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

"A Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), aprovada no ano passado pela Assembleia Legislativa, trata-se da Lei do Orçamento para manter o normal funcionamento dos serviços e organismos do Sector Público Administrativo do corrente ano e cumprir os compromissos assumidos, bem como as demais despesas imprescindíveis. Com o desempenho das funções do VI Governo da RAEM, torna-se necessário de se articular com o plano das linhas de acção de todas as áreas, em termos financeiros, neste sentido, procede-se à alteração à Lei do Orçamento de 2025 pela presente Proposta de lei.

Desde o início de 2025 até agora, a tendência para a recuperação da economia continua, contudo, o ritmo está a abrandar-se. Até finais de Maio, as receitas brutas do jogo situavam-se cumulativamente em cerca de 97,7 mil milhões (os valores referidos na presente apresentação são todos em patacas), tendo uma média das receitas brutas mensais ligeiramente inferior à estimativa inicial de 20 mil milhões, prevendo-se que, nos restantes meses do corrente ano, as receitas brutas do jogo possam não atingir o respectivo nível da estimativa.

Ademais, tendo em consideração de que, desde o início do ano até agora, a situação política e económica internacional está a sofrer de alterações incalculáveis, aumentando a incerteza na conjuntura exterior e causando provavelmente maior impacto para a economia de Macau baseada principalmente na exportação de serviços. Efectuada uma avaliação geral que, pelo princípio da gestão financeira prudente, é sugerida, pela presente Proposta de lei, uma nova estimativa das receitas brutas anuais de 2025 a baixar-se de 240 mil milhões a 228 mil milhões, correspondendo a um ajustamento de uma média mensal da estimativa inicial de 20 mil milhões



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a 19 mil milhões e, servindo como principal base de receitas financeiras a presente alteração ao orçamento.

O Governo da RAEM vai acompanhar de perto a situação das receitas das finanças públicas do corrente ano, procedendo dinamicamente à avaliação e tomando, caso necessário, medidas financeiras para a contenção de despesas dos serviços públicos, com vista a assegurar a solidez das finanças públicas.

A alteração ao Orçamento sugerida pela presente Proposta de lei compreende essencialmente duas partes:

- (1) De acordo com a última estimativa das receitas brutas do jogo, são ajustadas as respectivas receitas orçamentais;*
- (2) Em articulação com as linhas de acção do VI Governo, o ajustamento do orçamento abrange principalmente o ajustamento relativo aos subsídios e apoios para idosos, crianças (na infância) e grupos vulneráveis, à construção do campus da Universidade de Macau em Hengqin, ao investimento no estudo e desenvolvimento científico e tecnológico, entre outros.”*

- 14.** O proponente informou também que, do ponto de vista financeiro, a Proposta de Lei em apreciação implicaria que:

“Efectuada a alteração sugerida pela presente Proposta de lei, os valores do Orçamento de 2025 passam a ser alterados conforme o seguinte:

- (1) O valor total da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM fica reduzido de 121 089 milhões a 116 529 milhões e o das despesas fica aumentado de 113 384 milhões a 116 242 milhões;*
- (2) O orçamento do PIDDA passa de 19 783 milhões a 19 587 milhões, ou seja, menos 196 milhões;*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- (3) O valor do saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM é de 287 milhões, ou seja, menos 7 418 milhões. Do qual, o saldo do orçamento central é de 191 milhões e o da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos de 96 milhões;
- (4) O valor total da receita do orçamento agregado dos organismos especiais situa-se em 32 782 milhões, o da despesa em 19 336 milhões e o resultado líquido do exercício em 13 446 milhões;
- (5) Fica inalterado o valor total da despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais, sendo mantido em 348 milhões. Em suma, para assegurar a sustentabilidade financeira, o Governo da RAEM vai controlar rigorosamente e dispor adequadamente as diversas despesas orçamentais.”

15. No que diz respeito à reserva financeira, o proponente referiu que:

“Por último, até finais de Abril do corrente ano, o valor total da Reserva financeira de Macau é de 632,6 mil milhões, no qual, a Reserva básica situa-se em 164,2 mil milhões e a Reserva extraordinária em 468,4 mil milhões. Presentemente, a RAEM não possui quaisquer encargos de dívidas, tendo uma boa situação financeira, sendo capaz de responder à incerteza da situação económica e à ocorrência repentina dos encargos financeiros.”

ANÁLISE JURÍDICA

Enquadramento Legal Aplicável

16. A Proposta de Lei em apreciação representa a primeira iniciativa legislativa que pretende alterar o orçamento para 2025 (aprovado pela Lei n.º 25/2024 - Lei do Orçamento de 2025).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

17. Nos termos do artigo 71.º, alínea 2), da Lei Básica compete à Assembleia Legislativa aprovar o orçamento, bem como as alterações ao orçamento que sejam apresentadas pelo Governo da RAEM.
18. Os princípios e as regras de elaboração e alteração do orçamento estão previstos na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e noutra legislação complementar relativa ao orçamento e finanças públicas.
19. Nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental): *“O Governo pode, em função das necessidades decorrentes da evolução da situação económica e financeira, bem como da execução do Orçamento, apresentar à Assembleia Legislativa a proposta de lei para alteração orçamental, tendo em conta, com as devidas adaptações, as disposições gerais relativas à elaboração, exame e aprovação do orçamento.”*
20. O regime para a alteração orçamental é depois concretizado em particular nos artigos 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental).
21. A Proposta de Lei não terá impacto relevante sobre a reserva financeira, dado que não pretende mobilizar as reservas financeiras. A utilização de quaisquer verbas da reserva financeira, que implique a diminuição da reserva financeira depende de exame e aprovação pela Assembleia Legislativa da respectiva proposta de orçamento apresentada pelo Governo da RAEM (cf. artigo 8.º, n.º 1 da Lei n.º 8/2011 - Regime Jurídico da Reserva Financeira).
22. Em geral, a Proposta de Lei em apreciação encontra-se em conformidade com o regime de enquadramento orçamental previsto na Lei



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e também com o previsto noutra legislação aplicável ao regime da alteração orçamental.

Aspectos Gerais

- 23.** A presente Proposta de Lei visa melhor articular o plano das linhas de acção de todas as áreas do VI Governo da RAEM, em termos financeiros e orçamentais, por via de uma alteração à Lei do Orçamento de 2025 (aprovada pela Lei n.º 25/2024).
- 24.** A Nota Justificativa refere que, por razões de prudência orçamental, o Governo da RAEM reviu em baixa a estimativa anual das receitas brutas do jogo para 228 mil milhões de patacas, a qual é a principal fonte de receitas orçamentais. Tal resultou das receitas brutas do jogo, no primeiro trimestre de 2025, terem ficado ligeiramente aquém das expectativas. Apesar da economia continuar a recuperar e o número de visitantes ter permanecido elevado, tal levou a um ajustamento da estimativa das receitas financeiras do orçamento para o corrente ano de 2025.
- 25.** Acresce que, perante uma maior incerteza na conjuntura externa, o Governo da RAEM irá continuar a acompanhar a evolução das receitas das finanças públicas do ano em curso, sendo possível que sejam adoptadas medidas de contenção de despesas, no futuro, para assegurar a solidez das finanças públicas.
- 26.** Por outro lado, a Nota Justificativa informa que são aumentadas as despesas orçamentais nas rubricas relacionadas, em especial, com a construção do *campus* da Universidade de Macau em Hengqin, com o investimento em instalações de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, e com o ajustamento dos subsídios para idosos, crianças e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pessoas portadoras de deficiência. Por sua vez, nas despesas orçamentais no âmbito do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) verifica-se uma redução.

27. Após este conjunto de alterações do orçamento da RAEM de 2025, em articulação com as acções governativas do actual Governo da RAEM, e a fim de disponibilizar os recursos financeiros necessários para as novas despesas orçamentadas, é mantido ainda um saldo orçamental positivo para o ano económico de 2025.

Princípio do Equilíbrio Orçamental

28. Do ponto de vista orçamental, conforme se assinalou antes, a Proposta de Lei mantém ainda positivo o saldo orçamental da RAEM no ano económico de 2025, mesmo após proceder a uma revisão em baixa da estimativa anual das receitas brutas do jogo de 240 mil milhões de patacas para 228 mil milhões de patacas (o que representa um decréscimo de 5%), a qual serve de base principal das receitas financeiras do orçamento.
29. O que implica que, nas previsões financeiras subjacentes à presente iniciativa legislativa, se estime que no ano de 2025 o orçamento da RAEM será ligeiramente excedentário, esperando-se que as receitas públicas sejam suficientes para financiar as despesas públicas orçamentadas.
30. Conforme resulta dos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), no orçamento deve seguir-se o princípio do equilíbrio orçamental e da sustentabilidade orçamental e financeira³.

³ Sobre o princípio do equilíbrio orçamental e o princípio da sustentabilidade orçamental e financeira, veja-se Parecer n.º 5/V/2017 da 2.ª Comissão Permanente,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

31. Tal decorre da RAEM, nos termos do artigo 105.º da Lei Básica, dever sempre procurar alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitando o deficit orçamental na elaboração do orçamento⁴.

Principais Alterações ao Orçamento de 2025

32. A Proposta de Lei visa alterar os seguintes aspectos dos artigos 2.º a 4.º da Lei do Orçamento de 2025 (aprovada pela Lei n.º 25/2024) (cf. artigo 3.º da Proposta de Lei):

- (1) O valor total da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025 é alterado para 116 528 967 900 patacas, representando uma redução de 4 560 000 000 patacas em relação ao valor anterior (cf. artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 25/2024, alterado pelo artigo 3.º da Proposta de Lei), o que corresponde a um decréscimo de 3,8%;
- (2) O valor total da receita do orçamento agregado dos organismos especiais para o ano económico de 2025 passa a ser de 32 782 128 400 patacas, verificando-se uma diminuição de 613 200 000 patacas em relação ao valor anterior (cf. artigo 2.º, n.º 2 da Lei n.º 25/2024, alterado pelo artigo 3.º da Proposta de Lei), o que corresponde a um decréscimo de 1,8%;

03 de Agosto de 2017, sobre proposta de lei que deu lugar à Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), págs. 33-36.

⁴ "Na elaboração do orçamento, a Região Administrativa Especial de Macau segue o princípio de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, evitar o deficit e manter o orçamento a par da taxa de crescimento do produto interno bruto da Região." (artigo 105.º da Lei Básica).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

- (3) O valor total da despesa do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025 passa a ser de 116 242 018 400 patacas, ou seja, mais 2 857 563 800 patacas em comparação com o valor anterior (cf. artigo 3.º, n.º 1 da Lei n.º 25/2024, alterado pelo artigo 3.º da Proposta de Lei), o que corresponde a um acréscimo de 2,5%;
- (4) O valor total da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais para o ano económico de 2025 passa a ser de 19 336 187 400 patacas, verificando-se um acréscimo de 260 000 000 patacas em comparação com o valor anterior (cf. artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 25/2024, alterado pelo artigo 3.º da Proposta de Lei), o que representa um acréscimo de 1,4%;
- (5) O valor total da despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2025 permanece em 347 804 900 patacas (cf. artigo 3.º, n.º 3 da Lei n.º 25/2024, não alterado pela Proposta de Lei);
- (6) A Nota Justificativa refere ainda que a despesa orçamental no âmbito do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para o ano económico de 2025 será revista para 19 587 354 700 patacas, ou seja, menos 195 858 300 patacas do que o valor anterior;
- (7) O valor do saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2025 é alterado para 286 949 500 patacas, representando uma redução de 7 417 563 800 patacas em relação ao valor anterior (cf. artigo 4.º, n.º 1 da Lei n.º 25/2024, alterado pelo artigo 3.º da Proposta de Lei);



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(8) O saldo do orçamento central e o saldo da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos são alterados para 191 123 600 e 95 825 900 patacas, respectivamente (cf. artigo 4.º, n.º 1 da Lei n.º 25/2024, alterado pelo artigo 3.º da Proposta de Lei); e

(9) O resultado líquido do exercício dos organismos especiais para o ano económico de 2025 é alterado para 13 445 941 000 patacas, resultando numa diminuição de 873 200 000 patacas face ao valor anterior (cf. artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 25/2024, alterado pelo artigo 3.º da Proposta de Lei).

Actualização dos Mapas Orçamentais

33. Do ponto de vista financeiro e orçamental, a Proposta de Lei é acompanhada de dois anexos, que fazem parte integrante da Proposta de Lei (cf. artigos 2.º e 4.º da Proposta de Lei).

34. Tratam-se dos seguintes dois anexos da Proposta de Lei:

(1) **Anexo I:** onde constam as alterações do orçamento da RAEM para o ano económico de 2025 previstas na presente iniciativa legislativa, mediante a redução ou o reforço dos valores orçamentados das rubricas da receita e da despesa do orçamento ordinário integrado, e dos valores orçamentados das rubricas da receita e da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais (cf. artigo 2.º da Proposta de Lei); e

(2) **Anexo II:** onde constam os mapas orçamentais revistos, tendo em conta as alterações contidas na Proposta de Lei para o orçamento da RAEM de 2025 (actualização dos mapas orçamentais em anexo à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Lei n.º 25/2024, por via das alterações aos artigos 2.º a 4.º da Lei n.º 25/2024 constantes do artigo 3.º da Proposta de Lei) (cf. artigo 4.º da Proposta de Lei).

- 35.** Estes dois anexos à Proposta de Lei (Anexo I e Anexo II – cf. artigos 2.º e 4.º da Proposta de Lei) vão ser alvo de apreciação neste Parecer na **análise financeira** para se melhor compreender como as alterações orçamentais contidas na Proposta de Lei são concretizadas.

Ajustamento dos Subsídios e Apoios Sociais

- 36.** Da consulta dos elementos informativos que acompanham a Proposta de Lei resulta que a presente iniciativa legislativa terá em vista nomeadamente as seguintes despesas⁵:

- (1) Programa de comparticipação nos cuidados de saúde:** o valor desta comparticipação aumentou de 600 patacas para 700 patacas por pessoa, nos termos previstos no Regulamento Administrativo n.º 3/2025 (Programa de comparticipação nos cuidados de saúde para o ano de 2025);
- (2) Subsídio para idosos:** o subsídio para idosos, previsto nos termos do Regulamento Administrativo n.º 12/2005 (Regime do subsídio para idosos), vai ser aumentado de 9 000 patacas⁶ para 10 000 patacas por pessoa;

⁵ Veja-se ponto 1.2 (orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas) do documento intitulado “*Extracto da proposta de alteração da Lei do Orçamento de 2025*”. Este documento consta do Anexo I a este Parecer.

⁶ Em 2018 foi actualizado o montante do subsídio para idosos para 9 000 patacas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2018.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(3) **Subsídio de invalidez:** o subsídio de invalidez encontra-se previsto na Lei n.º 9/2011 (Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade), sendo que o montante do subsídio de invalidez normal vai aumentar de 9 000 patacas para 10 000 patacas e o montante do subsídio de invalidez especial vai aumentar de 18 000 patacas para 20 000 patacas⁷; e

(4) Outros – Famílias e indivíduos:

- i. novo **plano de emprego para jovens**, que visa impulsionar os jovens de Macau a integrarem-se melhor no desenvolvimento da Zona da Grande Baía, com a atribuição de um subsídio mensal no montante de 5 000 patacas para os jovens de Macau que participem no referido plano; e
- ii. novo **subsídio de assistência na infância**, que consiste num subsídio de 18 000 patacas por ano por beneficiário, nos termos previstos no Regulamento Administrativo n.º 7/2025 (Plano de subsídio de assistência na infância).

Alterações Orçamentais de Cariz Fiscal

37. A Proposta de Lei não prevê nenhuma alteração à Lei do Orçamento de 2025 (aprovada pela Lei n.º 25/2024), tendo em vista as medidas de

⁷ Em 2019 foram actualizados os montantes do subsídio de invalidez normal para 9 000 patacas por ano e do subsídio de invalidez especial para 18 000 patacas por ano pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2019.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

redução e isenção fiscais actualmente em vigor, de natureza temporária e anual, e que constam do orçamento para o ano económico de 2025⁸.

38. Não existe, por isso, na Proposta de Lei nenhum aspecto a acautelar, especialmente no que diz respeito à aplicação da lei fiscal no tempo, e ao princípio da proibição da retroactividade fiscal⁹, tendo em vista a concessão de novos benefícios fiscais, ou a redução ou eliminação de benefícios fiscais já concedidos pela Lei do Orçamento de 2025 (aprovada pela Lei n.º 25/2024) para o ano que se encontra actualmente em curso.

Alteração ao Artigo 1.º da Proposta de Lei

39. Procedeu-se a uma alteração ao artigo 1.º da Proposta de Lei, tendo em vista seguir a prática habitual nas leis de alteração orçamental dos últimos anos, naquilo que consiste num aperfeiçoamento meramente técnico.
40. Na versão inicial do artigo 1.º da Proposta de Lei era referido que a alteração do orçamento de 2025 se iria realizar de acordo com a situação efectiva das receitas brutas do jogo no primeiro trimestre de 2025, após o ajustamento da respectiva estimativa anual para \$228 000 000 000,00 (duzentos e vinte e oito mil milhões de patacas), a qual serviu de base para a alteração das receitas orçamentadas, sendo, paralelamente, alteradas as despesas orçamentadas em articulação com as acções governativas do actual Governo da RAEM, a fim de disponibilizar os recursos financeiros necessários, mantendo-se ainda positivo o saldo orçamental da RAEM no ano económico de 2025, após a alteração operada pela Proposta de Lei.

⁸ Veja-se os artigos 10.º a 26.º da Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025).

⁹ "As normas fiscais aplicam-se aos factos fiscais posteriores à sua entrada em vigor, não podendo ser criados quaisquer impostos retroactivos" (artigo 13.º, n.º 1 do Código Fiscal - aprovado pela Lei n.º 24/2024).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- 41.** Tal não informava, no entanto, sobre quais as alterações orçamentais que seriam concretamente introduzidas pela Proposta de Lei, para a receita e despesa do orçamento de 2025, bem como sobre o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM e o resultado líquido do exercício dos organismos especiais para o ano económico de 2025.

Entendeu-se, por isso, ser recomendável passar a referir as principais alterações orçamentais operadas pela presente iniciativa legislativa ao orçamento de 2025 no artigo 1.º da Proposta de Lei.

- 42.** O artigo 1.º da Proposta de Lei, na sua versão alternativa, passa a referir como objecto desta iniciativa legislativa que se procede à alteração do orçamento da RAEM, para o ano económico de 2025, aprovado pela Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), visando:

- (1)** A redução da receita do orçamento ordinário integrado da RAEM, no montante de \$4 560 000 000,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta milhões de patacas);
- (2)** A redução da receita do orçamento agregado dos organismos especiais, no montante de \$613 200 000,00 (seiscentos e treze milhões e duzentas mil patacas);
- (3)** O reforço da despesa do orçamento ordinário integrado da RAEM, no montante de \$2 857 563 800,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitocentas patacas);
- (4)** O reforço da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais, no montante de \$260 000 000,00 (duzentos e sessenta milhões de patacas);



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- (5) A redução do saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM, no montante de \$7 417 563 800,00 (sete mil, quatrocentos e dezassete milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitocentas patacas); e
- (6) A redução do resultado líquido do exercício dos organismos especiais, no montante de \$873 200 000,00 (oitocentos e setenta e três milhões e duzentas mil patacas).

Entrada em Vigor

43. A presente iniciativa legislativa prevê uma entrada em vigor logo imediatamente no dia seguinte ao dia da sua publicação no Boletim Oficial da RAEM (cf. artigo 5.º da Proposta de Lei).
44. Não se antecipa a necessidade de qualquer período de tempo para preparar os efeitos decorrentes da vigência da presente Proposta de Lei. As alterações orçamentais previstas na presente iniciativa legislativa começam a produzir efeitos logo no dia seguinte ao da publicação.

ANÁLISE FINANCEIRA

45. A presente alteração orçamental diz respeito ao ajustamento das receitas e despesas orçamentadas do "Orçamento ordinário integrado" e do "Orçamento agregado dos organismos especiais", enquanto o "Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais" se mantém inalterado.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. 林
92
梁
L.
吳
張
何
陳

Orçamento ordinário integrado

46. A receita orçamentada do “Orçamento ordinário integrado” diminuiu de 121,09 mil milhões de patacas para 116,53 mil milhões de patacas, ou seja, menos 4,56 mil milhões de patacas, uma redução de 3,8%, a despesa orçamentada aumentou de 113,38 mil milhões de patacas para 116,24 mil milhões de patacas, ou seja, mais 2,86 mil milhões de patacas, um aumento de 2,5%, e o saldo orçamental diminuiu de 7,7 mil milhões de patacas para 290 milhões de patacas, do qual o saldo orçamental dos “Serviços centrais” passou para 190 milhões de patacas, enquanto o saldo dos “Serviços e organismos autónomos” passou para 95 milhões e 826 mil patacas.

	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Orçamento autorizado até 31/03/2025 (b)	Reforço/ anulação orçamental (presente iniciativa) (c)	Valor do orçamento alterado (presente iniciativa) (d)=(b)+(c)	Variação (c) / (a)
Receita orçamentada	121 089	121 089	-4 560	116 529	-3,8%
Despesa orçamentada	113 384	113 384	2 858	116 242	2,5%
Saldo orçamental	7 705	7 705	-7 418	287	-96,3%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

47. Em relação à receita orçamentada, por razões de prudência na gestão financeira, o Governo reduziu a estimativa anual das receitas brutas do jogo, passando de 240 mil milhões de patacas para 228 mil milhões de patacas, a qual serve de base principal das receitas financeiras do orçamento alterado. Assim, teve uma diminuição a receita orçamentada das seguintes duas rubricas relacionadas com as receitas brutas do jogo:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Classificação económica	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Orçamento autorizado até 31/03/2025 (b)	Anulação orçamental (presente iniciativa) (c)	Valor do orçamento alterado (presente iniciativa) (d)=(b)+(c)	Variação (c)/(a)
Imposto especial sobre o jogo	84 000	84 000	-4 200	79 800	-5,0%
Contribuição para o Desenvolvimento Urbano, Promoção Turística e Segurança Social	7 200	7 200	-360	6 840	-5,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

48. Na sequência da referida proposta de alteração orçamental, as receitas orçamentadas do “Orçamento ordinário integrado” para o ano económico de 2025 são as seguintes:

milhões de patacas

Capítulo	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Valor do orçamento alterado (b)	Diferença (c)=(b)-(a)	Variação (c)/(a)	Peso
Receitas correntes	115 065	110 505	-4 560	-4,0%	94,8%
Impostos directos	11 409	11 409	0	0,0%	9,8%
Impostos indirectos	3 999	3 999	0	0,0%	3,4%
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 398	1 398	0	0,0%	1,2%
Rendimentos da propriedade	1 143	1 143	0	0,0%	1,0%
Receitas das concessões	93 330	88 770	-4 560	-4,9%	76,2%
Receitas financeiras	1 112	1 112	0	0,0%	1,0%
Venda de bens e serviços	1 962	1 962	0	0,0%	1,7%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Capítulo	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Valor do orçamento alterado (b)	Diferença (c)=(b)-(a)	Variação (c)/(a)	Peso
Transferências	482	482	0	0,0%	0,4%
Contribuições para regimes de protecção social	93	93	0	0,0%	0,1%
Outras receitas correntes	138	138	0	0,0%	0,1%
Receitas de capital	6 024	6 024	0	0,0%	5,2%
Venda de instalações e equipamentos	3 330	3 330	0	0,0%	2,9%
Activos financeiros	681	681	0	0,0%	0,6%
Venda de acções e outras participações (Nota)	0	0	0	0,0%	0,0%
Outras receitas de capital	2 013	2 013	0	0,0%	1,7%
Total	121 089	116 529	-4 560	-3,8%	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Nota: O valor do orçamento inicial e o valor do orçamento alterado da "Venda de acções e outras participações" cifra-se em 2 000 patacas.

49. Em relação à despesa orçamentada, registou-se um aumento líquido de 2,86 mil milhões de patacas na despesa orçamentada do "Orçamento ordinário integrado", envolvendo 17 serviços públicos e capítulos autonomizados. Para informações mais detalhadas, consulte-se o Anexo III.

50. É de salientar que a despesa orçamentada para o capítulo autonomizado do "Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração" (PIDDA) diminuiu de 19,78 mil milhões de patacas, no orçamento inicial, para 19,59 mil milhões de patacas, representando uma redução de cerca de 200 milhões de patacas, envolvendo a inscrição de 10 novos projectos, com 3 projectos com aumentos do valor orçamentado e 4



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

com reduções do valor orçamentado. Para informações mais detalhadas, consulte-se o Anexo IV.

- 51.** Dos 10 novos projectos inscritos, a Comissão esteve atenta à finalidade dos 2 projectos novos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública: "Configuração de software e hardware para a preparação do centro de catástrofes de computação em nuvem" e "Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem". Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre as razões concretas subjacentes à inscrição dos dois projectos.
- 52.** Segundo o Governo, o centro de computação em nuvem, enquanto infra-estrutura importante para o desenvolvimento do Governo electrónico, disponibiliza uma plataforma em nuvem, a qual assegura o funcionamento seguro e estável das plataformas electrónicas governamentais de relevância, como a *Conta Única de Macau*, bem como de um elevado número de serviços electrónicos e dados governamentais.
- 53.** No entanto, o centro de computação em nuvem não dispõe, actualmente, de instalações destinadas à recuperação de desastres, daí a possibilidade de afectar o funcionamento do sistema do Governo electrónico, aquando da manutenção da sala de máquinas ou quando houver falhas, causando inconveniências aos cidadãos em vários aspectos, por exemplo, na passagem da fronteira, no acesso aos dados de saúde, entre outros.
- 54.** Assim, para melhor consolidar a segurança e a estabilidade do Governo electrónico, o Governo da RAEM planeia construir um centro de processamento de dados destinada à recuperação de desastres, onde serão instalados os respectivos *software* e *hardware*, incluindo armários, servidores, plataforma em nuvem, sistema da *Conta Única de Macau* e serviços electrónicos. Em caso de manutenção ou falhas, o sistema de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

reserva poderá ser activado de imediato, para que a utilização dos serviços electrónicos por parte dos cidadãos seja mantida. A conclusão dos referidos dois projectos está prevista para 2026 e o orçamento global é o seguinte:

- O orçamento global do "Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem" é de 58 000 000 de patacas; e
- O orçamento global do projecto da "Configuração de software e hardware para a preparação do centro de catástrofes de computação em nuvem" é de 206 000 000 de patacas.

55. Dos projectos com aumento orçamental, a Comissão deu atenção às razões que levaram ao aumento de 110 milhões de patacas para a "Construção das Instalações da Central de Incineração, 3.ª Fase". Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre isto.

56. Segundo o Governo, a 3.ª Fase de Expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau foi basicamente concluída no 3.º trimestre de 2024, sendo dotada de condições para o tratamento de resíduos domésticos, e o valor de adjudicação do contrato é de 2,567 mil milhões de patacas, constituindo uma parte essencial da Central de Incineração, bem como a sua unidade mais avançada. Esta Central de Incineração é, actualmente, a única infra-estrutura em Macau para o tratamento de resíduos domésticos, sendo fundamental para a vida da população, e uma das infra-estruturas críticas de prevenção e mitigação de desastres da Região.

57. Na submissão da revisão orçamental em Fevereiro do corrente ano, ponderou-se, essencialmente, que o ano de 2025 seria o 1.º ano de operação oficial dessa unidade após a conclusão da sua construção. No



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

entanto, devido a processos judiciais que impediram o seu início conforme o planeado, o prazo do contrato de operação e manutenção de 10 anos teve de ser temporariamente prorrogado. Perante estas circunstâncias excepcionais, a nova sociedade operadora, ao assumir as funções de operação e manutenção dessa unidade, necessitará de um período de adaptação para dominar plenamente o funcionamento dos equipamentos da unidade, uma vez que esta está equipada com uma quantidade considerável de maquinaria de grande porte e de elevada complexidade e valor, nomeadamente, turbinas a vapor, geradores, condensadores de vapor, caldeiras e filtros de manga catalíticos para poeiras, entre outros. No caso de estes equipamentos avariarem por vários motivos e não puderem ser reparados, têm de ser imediatamente substituídos na sua totalidade, sob pena de se poder colocar em risco o tratamento de resíduos em Macau, situação que teria, inevitavelmente, impactos significativos nas condições sanitárias da comunidade, o que se considera ser um resultado inaceitável para Macau como cidade turística que é.

- 58.** Com base nos referidos motivos e considerando primordialmente a estabilidade do funcionamento da Central de Incineração, a segurança sanitária e ambiental da RAEM e o interesse público, foi proposto, para 2025, um acréscimo orçamental de cerca de 110 milhões de patacas para o projecto de “Construção das Instalações da Central de Incineração, 3.ª Fase”, o qual permitirá à Administração Pública estar preparada para o tratamento urgente das referidas situações de contingência e o posterior acompanhamento das respectivas responsabilidades, em estrita conformidade com as disposições contratuais de operação e manutenção.
- 59.** Dos projectos com redução orçamental, a Comissão esteve atenta às razões que levaram à anulação, pelo Governo, do orçamento de 42,78 milhões de patacas do projecto “Edifício Residencial para os especialistas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

no lote SQ2 de Seac Pai Van”, em 2025. Assim, solicitou-se ao Governo que prestasse os devidos esclarecimentos.

- 60.** Segundo a resposta do Governo, para acelerar a satisfação das necessidades de alojamento do pessoal destacado em Macau, apoiar o Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital na captação de especialistas de qualidade e promover o desenvolvimento do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, após a reunião de Janeiro de 2025 entre os Serviços de Saúde (entidade proponente), a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (entidade executante), o Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (serviço utente), a empresa Macau Renovação Urbana, S.A. (fornecedor da nova localização) e outros serviços/empresas relevantes, pretende-se transformar a habitação para alojamento temporário na Areia Preta “Edifício Ut Koi” em “Edifício Residencial para os especialistas”, aproveitando ao máximo a habitação para alojamento temporário, resolvendo rapidamente o problema de habitação dos especialistas destacados em Macau e reduzindo as despesas de construção de um novo edifício. O Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital respondeu, por ofício, que “não tinha objecções” à alteração da localização do Edifício Residencial para os especialistas. Após ter informado verbalmente a empresa Macau Renovação Urbana, S.A., esta está preparada para apresentar o processo de revisão da lei, prevendo-se a entrada em funcionamento daquele, o mais rápido possível, em 2026. A Direcção dos Serviços de Obras Públicas já tomou conhecimento da suspensão da construção do “Edifício Residencial para os especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van”, e apresentou à empresa de medição de trabalhos e materiais o valor da construção do “Edifício Residencial para os especialistas”, que é de, aproximadamente, 700 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

61. Tendo em conta que a conclusão da empreitada de construção do “Edifício Residencial para os especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van” está prevista para o final de 2028, a fim de acelerar o fornecimento de alojamento em Macau para os especialistas enviados pelo Peking Union Medical College Hospital, e melhor promover o desenvolvimento do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, na sequência de estudos realizados com os diversos serviços públicos, foi posto termo ao projecto de construção do Edifício Residencial para os especialistas do Peking Union Medical College Hospital “no lote SQ2 de Seac Pai Van”, que passou a ser substituído pela habitação para alojamento temporário na Areia Preta “Edifício Ut Koi”, no sentido de aproveitar ao máximo a respectiva habitação para alojamento temporário, com vista a resolver rapidamente o problema de habitação dos especialistas destacados em Macau e reduzir as despesas de construção de um novo edifício, pelo que os Serviços de Saúde pediram o cancelamento da dotação orçamental para 2025 do projecto “Edifício Residencial para os especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van”.
62. O orçamento do capítulo autonomizado das “Despesas comuns” teve um acréscimo de 110 milhões de patacas, nomeadamente, 50 milhões de patacas nas despesas orçamentadas da classificação económica do “Programa de participação nos cuidados de saúde” e 62,38 milhões de patacas nas despesas orçamentadas da “Dotação provisional”.
63. Além disso, 4 serviços públicos e fundos registaram aumentos do valor do orçamento superiores a 100 milhões de patacas. Segundo a descrição do projecto disponibilizada pelo Governo, as razões subjacentes aos referidos aumentos são as seguintes:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Universidade de Macau (aumento orçamental de 1,88 mil milhões de patacas)

Para preparar a construção do *campus* da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, foi injectado capital social (de 1,75 mil milhões de patacas) em empresas registadas e constituídas no Interior da China, prestando apoio a projectos de investigação científica dos laboratórios de referência do Estado e de centros de investigação e desenvolvimento com materiais avançados.

- Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (aumento orçamental de 650 milhões de patacas)

O aumento nas despesas orçamentadas compreende, principalmente, o acréscimo no número de vagas para o "Apoio à digitalização de PME", e ainda a propaganda relativa ao futuro lançamento e criação de "Lojas com características próprias e requintadas".

É de salientar que, em 21 de Fevereiro de 2025, o Chefe do Executivo autorizou o aumento do orçamento do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no valor de 295 milhões de patacas, valor que se integra, totalmente, nas despesas orçamentadas da classificação económica "Actividades de propaganda". Com o reforço de 601 milhões de patacas, resultante da presente alteração orçamental, para a classificação económica "Actividades de propaganda", o valor da despesa orçamentada vai aumentar de 57,52 milhões de patacas, no orçamento inicial, para 953,52 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Instituto de Acção Social (aumento orçamental de 460 milhões de patacas)

Trata-se do aumento das despesas orçamentadas, destinado, principalmente, à criação de um subsídio para bebés e crianças (270 milhões de patacas), com o objectivo de promover o incentivo à procriação, bem como do aumento dos montantes do subsídio para idosos (150 milhões de patacas) e do subsídio de invalidez (27,24 milhões de patacas).

- Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (aumento orçamental de 350 milhões de patacas)

Trata-se, principalmente, do aumento (130 milhões de patacas) dos apoios financeiros à Universidade de Macau, aos diversos projectos de investigação científica e à construção de laboratórios.

64. A Comissão prestou especial atenção às razões do aumento orçamental de 650 milhões de patacas do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre isto.
65. Segundo o Governo, o orçamento inicial das despesas do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para 2025 foi de 1 011 228 000 de patacas. Para criar um bom ambiente de negócios e incentivar os consumidores a permanecerem e a consumirem em Macau aos fins-de-semana, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização procedeu, em Fevereiro do corrente ano, a um reforço na dotação orçamental no valor de 295 000 000 de patacas, através de alteração orçamental, para realizar durante dez semanas, ou seja, entre 24 de Março e 1 de Junho do corrente ano, a actividade de promoção de consumo de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

grande escala intitulada "Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias 2025". Assim, o orçamento das despesas do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização aumentou de 1 011 228,000 para 1 306 228 000 de patacas.

66. Para promover os trabalhos do 2.º semestre do corrente ano, com vista à implementação contínua das políticas e medidas no âmbito da promoção do consumo, da optimização do ambiente de negócios das empresas e da promoção de uma melhor capacidade digital das pequenas e médias empresas (PME), etc., o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização planeia um reforço no orçamento das despesas no valor de 645 300 000 de patacas. Com esta revisão, o valor total das despesas deste Fundo vai ascender a 1 951 528 000 de patacas, representando um aumento de 49,4% face ao valor autorizado de 1 306 228 000 de patacas, para assegurar a disponibilidade dos recursos financeiros do mesmo. Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização no 2.º semestre deste ano incluem, nomeadamente, "Lojas com características especializadas e requintadas", "Serviços de apoio à digitalização de PME" e outras actividades destinadas a promover a economia comunitária.

67. No intuito de reforçar o apoio à transformação digital das pequenas e médias empresas (PME), o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização continua a lançar, este ano, os "Serviços de apoio à digitalização de PME", com 1500 vagas distribuídas em duas fases. A 1.ª fase de apresentação de candidaturas teve início em Junho, tendo já recebido mais de 1680 pedidos, e, mais ainda, a 2.ª fase vai ter início em Novembro. Assim, aumentou-se o respectivo orçamento do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, para fazer face ao aumento da procura do Plano de "Apoio à digitalização de PME". Além disso,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

este Fundo também vai lançar o plano de “Lojas com características especializadas e requintadas”.

68. Ademais, o Governo está a ponderar lançar um plano de apoio às pequenas e médias empresas (PME) para aquisição de equipamentos inteligentes, com vista a ajudá-las a elevar a sua capacidade operacional. Ao mesmo tempo, o Governo vai investir recursos para a revitalização dos bairros comunitários e, com o apoio das associações comunitárias, revitalizar as respectivas zonas comunitárias. Assim, torna-se necessário aumentar o orçamento do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

69. Alguns membros da Comissão também prestaram atenção ao facto de o reforço orçamental do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização abranger, ou não, as medidas de apoio às pequenas e médias empresas (PME) da zona do Porto Exterior.

70. Segundo os representantes do Governo, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico anunciou, recentemente, o lançamento de algumas medidas para responder à transformação da zona do Porto Exterior. Por outro lado, o Governo vai ponderar o posicionamento da Zona do Porto Exterior e estudar medidas adequadas, de curto, médio e longo prazos, para o seu desenvolvimento, bem como observar os grupos de consumidores dessa zona e analisar se se trata de um mercado sustentável. O Governo vai também recolher as opiniões dos moradores da Zona do Porto Exterior e ponderar sobre elas.

71. Na sequência da referida proposta de alteração orçamental, as despesas orçamentadas do “Orçamento ordinário integrado” para o ano económico de 2025 são as seguintes:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Capítulo	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Valor do orçamento alterado (b)	Diferença (c)=(b)-(a)	milhões de patacas	
				Variação (c)/(a)	Peso
Despesas correntes	90 402	91 582	1 180	1,3%	78,8%
Despesas com o pessoal	30 260	30 282	22	0,1%	26,1%
Despesas com o funcionamento	16 581	17 737	1 156	7,0%	15,3%
Despesas com prestação de serviços de utilidade pública	1 552	1 552	-1	0,0%	1,3%
Regime de aposentação e sobrevivência	10	10	0	0,0%	0,0%
Transferências, apoios e abonos	38 106	38 557	451	1,2%	33,2%
Outras despesas correntes	3 893	3 444	-449	-11,5%	3,0%
Despesas de capital	22 983	24 660	1 677	7,3%	21,2%
Instalações e equipamentos	21 412	21 339	-73	-0,3%	18,4%
Activos financeiros	331	331	0	0,0%	0,3%
Acções e outras participações	1 240	2 990	1 750	141,1%	2,6%
Total	113 384	116 242	2 858	2,5%	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Orçamento agregado dos organismos especiais

72. A receita orçamentada do "Orçamento agregado dos organismos especiais" diminuiu de 33,4 mil milhões de patacas para 32,78 mil milhões de patacas, ou seja, menos 610 milhões de patacas, uma redução de 1,8%,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

enquanto a despesa orçamentada aumentou de 19,08 mil milhões de patacas para 19,34 mil milhões de patacas, ou seja, mais 260 milhões de patacas, um aumento de 1,4%. O resultado líquido do exercício diminuiu de 14,32 mil milhões de patacas para 13,45 mil milhões de patacas.

	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Orçamento autorizado até 31/03/2025 (b)	Reforço/ anulação orçamental (presente iniciativa) (c)	milhões de patacas Valor do orçamento alterado (presente iniciativa) (d)=(b)+(c)	Varição (c)/(a)
Receita orçamentada	33 395	33 395	-613	32 782	-1,8%
Despesa orçamentada	19 076	19 076	260	19 336	1,4%
Resultado líquido do exercício	14 319	14 319	-873	13 446	-6,1%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

73. Em relação à receita orçamentada, devido à redução da estimativa anual das receitas brutas do jogo, as receitas orçamentadas decorrentes das contribuições do jogo afectas aos "Organismos especiais" tiveram também uma redução:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Classificação económica	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Orçamento autorizado até 31/03/2025 (b)	Anulação orçamental (presente iniciativa) (c)	Valor do orçamento alterado (presente iniciativa) (d)=(b)+(c)	Variação (c)/(a)
Fundo de Pensões – Contribuição do jogo	1 442	1 442	-61	1 381	-4,2%
FSS – Contribuição do jogo	6 363	6 363	-270	6 093	-4,2%
FSS – Comparticipação de 1%	1 247	1 247	-42	1 205	-3,4%
Contribuição para desenvolvimento da cultura, educação e ciência	4 800	4 800	-240	4 560	-5,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

74. Na sequência da referida proposta de alteração orçamental, as receitas orçamentadas do “Orçamento agregado dos organismos especiais” para o ano económico de 2025 são as seguintes:

milhões de patacas

Capítulo	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Valor do orçamento alterado (b)	Diferença (c)=(b)-(a)	Variação (c)/(a)	Peso
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	667	667	0	0,0%	2,0%
Rendimentos da propriedade	93	93	0	0,0%	0,3%
Receitas das concessões	4 808	4 568	-240	-5,0%	13,9%
Receitas financeiras	15 192	15 192	0	0,0%	46,3%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Capítulo	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Valor do orçamento alterado (b)	Diferença (c)=(b)-(a)	Variação (c)/(a)	Peso
Venda de bens e serviços	435	435	0	0,0%	1,3%
Transferências	10 251	9 878	-373	-3,6%	30,1%
Contribuições para os regimes de protecção social	1 935	1 935	0	0,0%	5,9%
Outras receitas correntes	14	14	0	0,0%	0,0%
Total	33 395	32 782	-613	-1,8%	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

75. Em relação à despesa orçamentada, as despesas do “Orçamento agregado dos organismos especiais” aumentaram 260 milhões de patacas e dizem respeito, na totalidade, ao aumento da despesa orçamentada do “Fundo de Segurança Social”, que está reflectido, respectivamente, nas seguintes duas classificações económicas:

Classificação económica	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Orçamento autorizado até 31/03/2025 (b)	Reforço orçamental (presente iniciativa) (c)	Valor do orçamento alterado (presente iniciativa) (d)=(b)+(c)	Variação (c)/(a)
Antecipação da pensão de velhice	4 649	4 649	213	4 862	4,6%
Pensão de invalidez	727	727	47	774	6,5%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

76. Na sequência da referida proposta de alteração orçamental, as despesas orçamentadas do “Orçamento agregado dos organismos especiais” para o ano económico de 2025 são as seguintes:

Capítulo	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024 (a)	Valor do orçamento alterado (b)	Diferença (c)=(b)-(a)	milhões de patacas	
				Variação (c)/(a)	Peso
Despesas com o pessoal	1 499	1 499	0	0,0%	7,8%
Despesas com o funcionamento	897	897	0	0,0%	4,6%
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25	25	0	0,0%	0,1%
Regime de aposentação e sobrevivência	3 747	3 747	0	0,0%	19,4%
Despesas financeiras	3 669	3 669	0	0,0%	19,0%
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	48	48	0	0,0%	0,2%
Transferências, apoios e abonos	8 978	9 238	260	2,9%	47,8%
Outras despesas correntes	214	214	0	0,0%	1,1%
Total	19 076	19 336	260	1,4%	100,0%

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

77. O “Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais” manteve o valor inicialmente orçamentado de 350 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Reserva financeira

- 78.** Por último, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2011 (Regime jurídico da reserva financeira), o valor da “Reserva básica” da “Reserva financeira” é equivalente a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. Assim, de acordo com a situação da “Reserva financeira”, disponibilizada pelo Governo até 30 de Abril de 2025, após a presente alteração orçamental, o capital da “Reserva financeira” é o seguinte:

	Situação da Reserva financeira até 30/04/2025	milhões de patacas Situação da Reserva financeira após a presente alteração orçamental
Reserva básica	164 167	167 286
Reserva extraordinária	468 385	465 266
Total	632 552	632 552

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

IV – Conclusão

79. Em conclusão, apreciada e analisada a Proposta de Lei, a Comissão:

- 1)** É de parecer que a Proposta de Lei reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário;
- 2)** Sugere que, na reunião plenária destinada à votação na especialidade da presente Proposta de Lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, 02 de Julho de 2025.

A Comissão,

Chan Chak Mo
(Presidente)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Lam Lon Wai

(Secretário)

Wong Kit Cheng

Ip Sio Kai

Iau Teng Pao

Pang Chuan



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

梁鴻細

Leong Hong Sai

張健中

Cheung Kin Chung

羅彩燕

Lo Choi In

李龍王

Lei Leong Wong

林
任
正



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO I

Extracto da Proposta de Alteração da Lei do Orçamento de 2025

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Extracto da proposta de alteração da Lei do Orçamento de 2025

Página em branco

Índice

	Página
Introdução	3
1. Orçamento ordinário integrado	5
1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa	6
1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas	12
(1) Receitas das concessões	12
(2) Despesas com o funcionamento	14
(3) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	17
(4) Transferências, apoios e abonos	18
(5) Instalações e equipamentos	23
(6) Acções e outras participações	24
1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	25
1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	32
1.5 Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por tutela	35
2. Orçamento agregado dos organismos especiais	36
2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa	37
2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas	38
(1) Receitas das concessões	38
(2) Transferências	38
(3) Transferências, apoios e abonos	39
2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	40
2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	41
3. Reserva Financeira da RAEM	42

Página em branco

Introdução

Para o encargo das despesas necessárias ao normal funcionamento dos serviços e organismos do sector público administrativo e ao cumprimento dos compromissos assumidos, bem como das demais despesas imprescindíveis para o ano de 2025, a Assembleia Legislativa, em Dezembro de 2024, aprovou a Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025). Na sequência da realização dos trabalhos de acção governativa, promovidos pelo VI Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e tendo em conta as necessidades decorrentes das políticas e medidas relativas às finanças públicas, torna-se necessário proceder à alteração da Lei do Orçamento de 2025.

No que respeita às receitas de finanças públicas, por razões de uma gestão financeira prudente, o Governo da RAEM ajuste a estimativa anual das receitas brutas do jogo, reduzindo o valor de 240 000,00 milhões de patacas para 228 000,00 milhões de patacas, servida de base principal para as receitas financeiras do orçamento alterado. Nestas circunstâncias, as receitas do orçamento ordinário integrado da RAEM passam a ter uma redução de 121 088,97 milhões de patacas para 116 528,97 milhões de patacas, correspondendo a um decréscimo de 3,8%, ou seja, de 4 560,00 milhões de patacas, redução essa é proveniente das “Receitas das concessões”.

As despesas do orçamento ordinário integrado da RAEM aumentam de 113 384,45 milhões de patacas para 116 242,02 milhões de patacas, correspondendo a um acréscimo de 2,5%, ou seja, de 2 857,56 milhões de patacas, aumento decorrente essencialmente de “Acções e outras participações”, “Despesas com o funcionamento” e “Transferências, apoios e abonos”, respectivamente em 1 750,00 milhões de patacas, 711,07 milhões de patacas e 421,58 milhões de patacas. O aumento orçamental de “Acções e outras participações” compreende as verbas de participação destinadas à construção do *campus* da Universidade de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guongdong e Macau em Hengqin; o de “Despesas com o funcionamento” destina-se a reforçar os recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização; enquanto o de “Transferências, apoios e abonos” serve essencialmente para o Governo da RAEM aumentar o investimento e apoio em instalações de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, criar subsídio para cuidar das crianças e aumentar subsídios para idosos e de invalidez.

No orçamento das despesas do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração – PIDDA, regista-se um decréscimo de 19 783,21 milhões de patacas para 19 587,35 milhões de patacas, menos 195,86 milhões de patacas.

As receitas do orçamento agregado dos organismos especiais sofrem uma redução de 33 395,33 milhões de patacas para 32 782,13 milhões de patacas, correspondendo a um decréscimo de 1,8%, ou seja, de 613,20 milhões de patacas, proveniente de “Receitas das concessões” e “Transferências”. Enquanto as despesas do orçamento agregado dos organismos especiais aumentam de 19 076,19 milhões de patacas para 19 336,19 milhões de patacas, representando um acréscimo de 1,4%, ou seja, de 260,00 milhões de patacas, por o Fundo de Segurança Social ter aumentado os valores de diversas previdências sociais e subsídios do regime de segurança social. E o orçamento agregado de investimento dos organismos especiais permanece em 347,80 milhões de patacas.

Por último, o saldo do orçamento ordinário integrado sofre um decréscimo de 7 704,51 milhões de patacas para 286,95 milhões de patacas, no qual, o Saldo do orçamento central é de 191,12 milhões de patacas e o Saldo de execução orçamental dos organismos autónomos de 95,83 milhões de patacas. No Resultado líquido do exercício do orçamento agregado dos organismos especiais, regista-se uma redução de 14 319,14 milhões de patacas para 13 445,94 milhões de patacas.

1. Orçamento ordinário integrado

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	2025 Valor alterado (MOP) a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b	2025 Orçamento inicial (MOP)
Receitas correntes					
01	Impostos directos	11,408,632,000	11,408,632,000	0.0	11,408,632,000
02	Impostos indirectos	3,999,012,200	3,999,012,200	0.0	3,999,012,200
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1,397,717,900	1,397,717,900	0.0	1,397,717,900
04	Rendimentos da propriedade	1,142,559,500	1,142,559,500	0.0	1,142,559,500
05	Receitas das concessões	1 88,769,719,300	93,329,719,300	-4.9	93,329,719,300
06	Receitas financeiras	1,111,728,100	1,111,728,100	0.0	1,111,728,100
07	Venda de bens e serviços	1,961,694,100	1,961,694,100	0.0	1,961,694,100
08	Transferências	482,407,300	482,407,300	0.0	482,407,300
09	Contribuições para regimes de protecção social	93,001,400	93,001,400	0.0	93,001,400
19	Outras receitas correntes	138,487,000	138,487,000	0.0	138,487,000
Total das receitas correntes		110,504,958,800	115,064,958,800	-4.0	115,064,958,800
Receitas de capital					
21	Venda de instalações e equipamentos	3,330,352,500	3,330,352,500	0.0	3,330,352,500
22	Activos financeiros	680,828,700	680,828,700	0.0	680,828,700
24	Venda de acções e outras participações	2,000	2,000	0.0	2,000
29	Outras receitas de capital	2,012,825,900	2,012,825,900	0.0	2,012,825,900
Total das receitas de capital		6,024,009,100	6,024,009,100	0.0	6,024,009,100
Receita ordinária integrada do Governo		116,528,967,900	121,088,967,900	-3.8	121,088,967,900

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	2025 Valor alterado (MOP) a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b	2025 Orçamento inicial (MOP)
Despesas correntes					
31	Despesas com pessoal	30,281,898,200	30,287,558,200	0.0	30,259,774,600
32	Despesas com o funcionamento	2 17,737,454,000	17,026,388,200	4.2	16,580,958,300
33	Despesas c/prestação serviços utilidade pública	3 1,551,759,200	1,552,459,200	0.0	1,552,459,200
34	Regime de aposentação e sobrevivência	9,765,600	9,765,600	0.0	9,765,600
38	Transferências, apoios e abonos	4 38,556,964,800	38,135,385,800	1.1	38,105,985,800
39	Outras despesas correntes	3,444,188,400	3,382,168,300	1.8	3,892,839,800
Total das despesas correntes		91,582,030,200	90,393,725,300	1.3	90,401,783,300
Despesas de capital					
41	Instalações e equipamentos	5 21,339,172,200	21,419,913,300	-0.4	21,411,855,300
42	Activos financeiros	330,689,600	330,689,600	0.0	330,689,600
44	Acções e outras participações	6 2,990,126,400	1,240,126,400	141.1	1,240,126,400
Total das despesas de capital		24,659,988,200	22,990,729,300	7.3	22,982,671,300
Despesa ordinária integrada do Governo		116,242,018,400	113,384,454,600	2.5	113,384,454,600
Saldo Orçamental					
Dos serviços centrais		191,123,600	6,830,462,600	-97.2	6,830,462,600
Dos organismos autónomos		95,825,900	874,050,700	-89.0	874,050,700
Saldo		286,949,500	7,704,513,300	-96.3	7,704,513,300

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	Serviços centrais (MOP)	Organismo autónomo (MOP)
Receitas correntes			
01 Impostos directos		11,408,632,000	0
02 Impostos indirectos		3,999,012,200	0
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias		1,255,277,800	142,440,100
04 Rendimentos da propriedade		712,605,300	429,954,200
05 Receitas das concessões	1	88,769,719,300	0
06 Receitas financeiras		1,053,521,100	58,207,000
07 Venda de bens e serviços		45,570,600	1,916,123,500
08 Transferências		641,300,000	31,481,979,200
09 Contribuições para regimes de protecção social		0	93,001,400
19 Outras receitas correntes		104,913,200	33,573,800
Total das receitas correntes		107,990,551,500	34,155,279,200
Receitas de capital			
21 Venda de instalações e equipamentos		3,330,277,000	75,500
22 Activos financeiros		69,370,000	611,458,700
24 Venda de acções e outras participações		1,000	1,000
29 Outras receitas de capital		324,980,800	1,687,845,100
Total das receitas de capital		3,724,628,800	2,299,380,300
Receita ordinária integrada do Governo		111,715,180,300	36,454,659,500

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

Transferências internas (ajustamentos)	Receitas ordinárias integradas
(MOP)	(MOP)
	11,408,632,000
	3,999,012,200
	1,397,717,900
	1,142,559,500
	88,769,719,300
	1,111,728,100
	1,961,694,100
31,640,871,900	482,407,300
	93,001,400
	138,487,000
31,640,871,900	110,504,958,800
	3,330,352,500
	680,828,700
	2,000
	2,012,825,900
0	6,024,009,100
31,640,871,900	116,528,967,900

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	Serviços centrais (MOP)	Organismo autónomo (MOP)
Despesas correntes			
31 Despesas com pessoal		17,301,032,800	12,980,865,400
32 Despesas com o funcionamento	2	7,203,181,100	10,534,272,900
33 Despesas c/prestação serviços utilidade pública	3	1,539,189,200	12,570,000
34 Regime de aposentação e sobrevivência		9,765,600	0
38 Transferências, apoios e abonos	4	61,186,118,000	9,011,718,700
39 Outras despesas correntes		2,878,555,500	565,632,900
Total das despesas correntes		90,117,842,200	33,105,059,900
Despesas de capital			
41 Instalações e equipamentos	5	20,166,088,100	1,173,084,100
42 Activos financeiros		0	330,689,600
44 Acções e outras participações	6	1,240,126,400	1,750,000,000
Total das despesas de capital		21,406,214,500	3,253,773,700
Despesa ordinária integrada do Governo		111,524,056,700	36,358,833,600
Saldo Orçamental			
Dos serviços centrais		191,123,600	0
Dos organismos autónomos		0	95,825,900
Saldo		191,123,600	95,825,900

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

Transferências internas (ajustamentos)	Despesas ordinárias integradas
(MOP)	(MOP)
	30,281,898,200
	17,737,454,000
	1,551,759,200
	9,765,600
31,640,871,900	38,556,964,800
	3,444,188,400
31,640,871,900	91,582,030,200
	21,339,172,200
	330,689,600
	2,990,126,400
0	24,659,988,200
31,640,871,900	116,242,018,400
	191,123,600
	95,825,900
0	286,949,500

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Receitas das concessões

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	88,555,953,400	93,115,953,400	-4.9
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública		213,765,900	213,765,900	0.0
Total		88,769,719,300	93,329,719,300	-4.9

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

		2025 Valor Alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Jogos de fortuna ou azar	(a)	88,372,975,400	92,932,975,400	-4.9
Lotarias chinesas		4,528,000	4,528,000	0.0
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas		178,450,000	178,450,000	0.0
Total		88,555,953,400	93,115,953,400	-4.9

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Jogos de fortuna ou azar

	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Imposto especial sobre o jogo	79,800,000,000	84,000,000,000	-5.0
Prémio	1,219,000,000	1,219,000,000	0.0
Comissões dos promotores de jogo	100,000,000	100,000,000	0.0
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	6,840,000,000	7,200,000,000	-5.0
Contrapartidas pelo uso dos bens da RAEM	413,975,400	413,975,400	0.0
Total	88,372,975,400	92,932,975,400	-4.9

Pese embora que, no primeiro trimestre de 2025, a economia tenha continuadamente recuperado e o número de visitantes tenha permanecido elevado, as receitas brutas efectivas têm ficado ligeiramente aquém das expectativas. Por razões de uma gestão financeira prudente, tem sido efectuado um ajuste na estimativa anual das receitas brutas do jogo, reduzindo o valor de 240 000,00 milhões de patacas para 228 000,00 milhões de patacas, apresentando um decréscimo de 5,0%, resulta assim na redução do orçamento de receitas nas duas rubricas “Imposto especial sobre o jogo” e “Contribuições para o desenvolvimento urbanístico, promoção turística e segurança social”.

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Despesas com o funcionamento

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Bens não duradouros	(i)	3,497,570,900	3,488,370,900	0.3
Aquisição de serviços	(ii)	12,913,497,822	12,211,632,022	5.7
Diversas		1,299,207,578	1,299,207,578	0.0
Outras		27,177,700	27,177,700	0.0
Total		17,737,454,000	17,026,388,200	4.2

(i) Bens não duradouros

	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	308,574,400	300,574,400	2.7
Material consumível de secretaria	148,150,900	148,150,900	0.0
Alimentos e bebidas	170,268,600	170,268,600	0.0
Material médico e clínico	2,444,314,400	2,444,314,400	0.0
Materiais promocionais e ofertas	123,828,200	122,628,200	1.0
Outros	302,434,400	302,434,400	0.0
Total	3,497,570,900	3,488,370,900	0.3

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Aquisição de serviços

	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Conservação e aproveitamento de bens	2,433,009,906	2,417,970,006	0.6
Energia eléctrica	1,102,220,500	1,102,220,500	0.0
Higiene e limpeza	444,870,500	444,870,500	0.0
Condomínio e segurança	1,147,314,522	1,146,914,522	0.0
Comunicações, serviço postal e correio expresso	292,365,800	291,891,800	0.2
Encargos com a saúde	650,830,900	650,830,900	0.0
Locação de bens	876,945,600	876,355,600	0.1
Encargos de transportes	271,989,800	271,173,700	0.3
Publicidade e propaganda (a)	2,645,305,000	2,005,175,000	31.9
Ensino e formação	271,457,700	271,457,700	0.0
Actividades culturais e recreativas	502,810,900	502,810,900	0.0
Estudos e consultadoria (b)	410,352,000	379,552,000	8.1
Seguros	73,181,600	73,181,600	0.0
Despesas com a gestão financeira	200,000,000	200,000,000	0.0
Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	571,762,792	570,262,792	0.3
Outros	1,019,080,302	1,006,964,502	1.2
Total	12,913,497,822	12,211,632,022	5.7

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Publicidade e propaganda

O aumento do orçamento compreende essencialmente as despesas de actividades de promoção de consumo realizadas de forma continuada e alargada pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no qual, o orçamento para a atribuição de benefícios electrónicos é de 600 milhões de patacas; incluindo ainda as actividades de intercâmbio relativas à cerimónia de assinatura de protocolos, fórum, entre outros, realizadas pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia em Macau e no exterior, bem como aos trabalhos de diversas propagandas pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para o futuro lançamento e criação de “Lojas com características próprias e requintadas”.

(b) Estudos e consultadoria

Referem-se essencialmente ao aumento de despesa com projecto de investigação científica pela Universidade de Macau.

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(3) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Água bruta	352,000,000	352,000,000	0.0
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	196,696,000	196,696,000	0.0
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	515,935,900	515,935,900	0.0
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	260,100,000	260,100,000	0.0
Rede viária	75,901,000	75,901,000	0.0
Rede de iluminações públicas	132,156,300	132,156,300	0.0
Saúde pública	8,970,000	8,970,000	0.0
Outras - Comparticipações de projectos por utilidade pública	10,000,000	10,700,000	-6.5
Total	1,551,759,200	1,552,459,200	0.0

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(4) Transferências, apoios e abonos

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Transferências	(i)	9,874,923,200	10,248,123,200	-3.6
Apoios e abonos	(ii)	28,682,041,600	27,887,262,600	2.8
Total		38,556,964,800	38,135,385,800	1.1

(i) Transferências

Devido à estimativa de que as receitas brutas do jogo sofrem uma queda, as participações atribuídas ao Fundo de Segurança Social são correspondentemente reduzidas.

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Consignações		236,599,100	236,599,100	0.0
Comparticipações		8,679,565,100	9,052,765,100	-4.1
Transferências orçamentais		958,759,000	958,759,000	0.0
Total		9,874,923,200	10,248,123,200	-3.6

(ii) Apoios e abonos

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Fundações, associações e organizações	(a)	9,055,890,200	8,821,517,200	2.7
Empresas	(b)	2,841,222,500	2,796,202,500	1.6
Famílias e indivíduos	(c)	16,775,965,200	16,260,579,200	3.2
Outros - Abonos e apoios		8,963,700	8,963,700	0.0
Total		28,682,041,600	27,887,262,600	2.8

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Fundações, associações e organizações

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Regulamento do plano de apoio financeiro para a administração de edifícios		500,000	500,000	0.0
Subsídio do ensino gratuito	(1)	4,066,751,700	4,005,988,700	1.5
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor		77,416,600	77,416,600	0.0
Actividades de apoio social		1,777,392,500	1,777,392,500	0.0
Outras - Fundações, associações e organizações	(2)	3,133,829,400	2,960,219,400	5.9
Total		9,055,890,200	8,821,517,200	2.7

(1) Subsídio do ensino gratuito

A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude aumenta os valores base e adicional em 3% para o subsídio de ensino gratuito no ano lectivo de 2025/2026, prevendo uma despesa adicional no ano de 2025 em 60,76 milhões de patacas.

(2) Outras - Fundações, associações e organizações

Trata-se principalmente de apoios financeiros de aparelhos e equipamentos para plataformas de investigação científica aumentados pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(b) Empresas

	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	439,784,300	439,784,300	0.0
Assistência financeira ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros	669,000,000	669,000,000	0.0
Assistência financeira ao metro ligeiro	1,132,430,300	1,132,430,300	0.0
Empresas de capitais públicos	145,800,000	145,800,000	0.0
Outras - Empresas (1)	454,207,900	409,187,900	11.0
Total	2,841,222,500	2,796,202,500	1.6

(1) Outras - Empresas

Referem-se essencialmente aos apoios financeiros para os laboratórios, centro de estudo e desenvolvimento e pessoal de investigação científica das empresas, aumentados pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(c) Famílias e indivíduos

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico		7,481,216,000	7,481,216,000	0.0
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório		3,271,500,000	3,271,500,000	0.0
Plano do subsídio para o consumo de electricidade		540,000,000	540,000,000	0.0
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	(1)	370,000,000	320,000,000	15.6
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares		911,990,000	911,990,000	0.0
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo		222,788,000	222,788,000	0.0
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita		185,214,900	185,214,900	0.0
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular		272,653,000	272,653,000	0.0
Subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior		90,750,000	90,750,000	0.0
Subsídio para idosos	(2)	1,475,350,000	1,327,815,000	11.1
Subsídio de invalidez	(3)	286,770,000	259,533,000	10.5
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social		10,000	10,000	0.0
Plano de apoio financeiro para reparação de edifícios		21,150,000	21,150,000	0.0
Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M		28,600,000	28,600,000	0.0
Abonos e subsídios sociais		648,000	648,000	0.0
Programa de benefício das tarifas - despesas com a produção do passe e outros		1,655,000	1,655,000	0.0
Assistência financeira a transporte público		421,300,000	421,300,000	0.0
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência		1,500,000	1,500,000	0.0
Subsídio de formação para os profissionais de saúde		80,000,000	80,000,000	0.0
Outros - Famílias e indivíduos	(4)	1,112,870,300	822,256,300	35.3
Total		16,775,965,200	16,260,579,200	3.2

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Programa de comparticipação nos cuidados de saúde

O valor deste item aumenta de 600 patacas para 700 patacas a cada indivíduo.

(2) Subsídio para idosos

O Subsídio para idosos aumenta de 9 000 patacas para 10 000 patacas a cada indivíduo.

(3) Subsídio de invalidez

O montante do subsídio de invalidez normal aumenta de 9 000 patacas para 10 000 patacas e o do subsídio de invalidez especial de 18 000 patacas para 20 000 patacas.

(4) Outros – Famílias e indivíduos

A fim de impulsionar os jovens de Macau a integrarem-se melhor no desenvolvimento da Zona de Grande Baía, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude irá lançar o plano de emprego para jovens, atribuindo um subsídio mensal com valor fixo aos jovens de Macau que participem no referido plano; por outro lado, com objectivo de promover o incentivo à procriação, o Instituto de Acção Social irá criar o subsídio para os bebés e crianças.

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(5) Instalações e equipamentos

Os orçamentos dos programas do PIDDA de 2025 são os seguintes :

Items	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Obra de instalações públicas	2,280,386,800	2,131,971,300	7.0
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	4,407,959,600	4,407,959,600	0.0
Habitação pública	5,335,755,000	5,334,840,000	0.0
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,161,904,800	1,247,022,800	-6.8
Aterros	123,295,100	123,295,100	0.0
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	375,444,100	375,444,100	0.0
Obras de instalações de serviços	1,692,382,200	1,733,261,100	-2.4
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	34,500	34,500	0.0
Equipamento de serviços	833,048,900	613,475,000	35.8
Equipamento de instalações públicas	138,853,000	138,853,000	0.0
Equipamentos médicos	22,500,000	-	-
Construção do novo estabelecimento prisional	14,361,300	14,361,300	0.0
Meios de transporte	97,660,900	97,660,900	0.0
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	766,298,600	746,019,700	2.7
Instalações para água	45,562,400	45,562,400	0.0
Policiamento inteligente em nuvem	60,114,000	60,114,000	0.0
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	2,231,793,500	2,713,338,200	-17.7
Total	19,587,354,700	19,783,213,000	-1.0

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

O montante global do orçamento do PIDDA sofre uma redução em 195,86 milhões de patacas, as despesas orçamentais são reduzidas de 19 783,21 milhões de patacas para 19 587,35 milhões de patacas, apresentando um decréscimo de 1,0%.

A presente alteração orçamental envolve 4 projectos com redução nas despesas orçamentais e 13 projectos com aumento nas despesas orçamentais.

(6) Acções e outras participações

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Participação em capital social		1,240,126,400	1,240,126,400	0.0
Participação em capital social (Interior da China)	(i)	1,750,000,000	0	-
Total		2,990,126,400	1,240,126,400	141.1

(i) Participação em capital social (Interior da China)

Para os preparativos sobre a empreitada de construção do campus na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guandong e Macau em Hengqin, a Universidade de Macau injecta o capital social em empresas que estejam registadas e constituídas no Interior da China.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
101001	Governo da RAEM	24,418,900	24,418,900	0.0
102001	Gabinete do Chefe do Executivo	67,491,800	67,491,800	0.0
103001	Conselho Executivo	26,511,500	26,511,500	0.0
104001	Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	(i) 36,755,400	42,555,400	-13.6
105001	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	49,919,800	49,919,800	0.0
105002	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças - Conselho Permanente de Concertação Social	3,750,700	3,750,700	0.0
106001	Gabinete do Secretário para a Segurança	38,856,200	38,856,200	0.0
107001	Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	44,708,700	44,708,700	0.0
108001	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	27,575,800	27,575,800	0.0
109001	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	425,531,500	425,531,500	0.0
201001	Polícia Judiciária	1,287,654,900	1,287,654,900	0.0
202001	Direcção dos Serviços de Finanças	631,125,000	631,125,000	0.0
204001	Direcção dos Serviços de Identificação	372,843,600	372,843,600	0.0
205001	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	203,411,800	203,411,800	0.0
206001	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	95,970,200	95,970,200	0.0
207001	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	358,098,800	358,098,800	0.0
209001	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	536,481,200	536,481,200	0.0
211001	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	612,144,000	612,144,000	0.0
212001	Gabinete de Comunicação Social	167,130,700	167,130,700	0.0
213001	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	(i) 186,400,000	180,000,000	3.6
215001	Conselho dos Magistrados Judiciais	453,500	453,500	0.0
216	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	512,065,200	512,065,200	0.0

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
217	Serviços de Polícia Unitários	93,519,700	93,519,700	0.0
219001	Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	3,365,320,300	3,365,320,300	0.0
220001	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	(ii) 1,183,485,700	1,178,975,700	0.4
223001	Comissão de Perícia do Erro Médico	8,175,200	8,175,200	0.0
224001	Centro de Mediação de Litígios Médicos	2,745,000	2,745,000	0.0
225001	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71,166,000	71,166,000	0.0
226001	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	(iii) 300,536,800	296,486,700	1.4
227001	Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	396,500,000	396,500,000	0.0
228001	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	(iv) 211,539,400	200,124,600	5.7
229001	Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais	46,985,500	46,985,500	0.0
230001	Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos	36,039,400	36,039,400	0.0
312001	Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais	626,299,700	626,299,700	0.0
501001	Instituto Cultural	1,391,425,200	1,391,425,200	0.0
502001	Instituto do Desporto	282,177,200	282,177,200	0.0
503001	Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	14,305,100	14,305,100	0.0
504001	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5,932,027,600	5,932,027,600	0.0
506	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1,155,430,000	1,155,430,000	0.0
507001	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4,833,500	4,833,500	0.0

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
508001	Direcção dos Serviços Correccionais	780,158,800	780,158,800	0.0
509001	Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	24,757,300	24,757,300	0.0
510001	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1,198,704,300	1,198,704,300	0.0
511001	Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11,628,000	11,628,000	0.0
514	Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	(v) 7,711,165,300	7,636,782,400	1.0
515001	Direcção dos Serviços de Turismo	400,000,000	400,000,000	0.0
601	Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	19,587,354,700	19,783,213,000	-1.0
611001	Pensões e Reformas	9,765,600	9,765,600	0.0
612001	Despesas Comuns - Orçamentos Comuns	20,338,570,500	20,226,190,400	0.6
612002	Despesas Comuns - Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa	54,577,100	54,577,100	0.0
612003	Despesas Comuns - Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo	802,800	802,800	0.0
613001	Consignações, Comparticipações e Transferências Orçamentais	40,574,761,800	38,506,902,400	5.4
Subtotal		111,524,056,700	109,444,717,700	1.9
Organismos autónomos				
701001	Serviços de Saúde	(vi) 9,353,492,900	9,338,162,900	0.2
702001	Instituto de Acção Social	(vii) 4,717,385,900	4,259,883,700	10.7
703001	Imprensa Oficial	112,675,000	112,675,000	0.0
704001	Instituto de Habitação	484,049,500	495,798,500	-2.4
706001	Autoridade de Aviação Civil	112,265,800	112,265,800	0.0
707001	Universidade Politécnica de Macau	960,000,000	960,000,000	0.0

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Organismos autónomos				
708	Universidade de Macau (viii)	5,181,051,600	3,300,251,600	57.0
710001	Conselho de Consumidores	64,921,500	64,921,500	0.0
711001	Universidade de Turismo de Macau	422,647,000	422,647,000	0.0
712001	Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública	44,067,300	44,067,300	0.0
713001	Obra Social do Corpo de Bombeiros	8,316,600	8,316,600	0.0
714001	Comissariado da Auditoria	152,181,700	152,181,700	0.0
715001	Gabinete do Procurador	445,345,100	445,345,100	0.0
716001	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	708,000,000	708,000,000	0.0
717001	Comissariado Contra a Corrupção	366,454,900	366,454,900	0.0
718001	Assembleia Legislativa	217,870,000	217,870,000	0.0
720001	Obra Social dos Serviços de Alfândega	5,718,600	5,718,600	0.0
721001	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2,117,000	2,117,000	0.0
722001	Obra Social da Polícia Judiciária	6,081,400	6,081,400	0.0
723001	Instituto para os Assuntos Municipais	3,153,914,300	3,153,914,300	0.0
724001	Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	113,945,900	110,945,900	2.7
725001	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	1,744,830,700	1,744,830,700	0.0
726001	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento	725,727,000	725,727,000	0.0
801001	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (ix)	1,951,528,000	1,306,228,000	49.4
804001	Fundo do Desporto	766,000,000	766,000,000	0.0
806001	Fundo de Turismo	1,150,000,000	1,150,000,000	0.0

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Organismos autónomos				
807001	Fundo Social da Administração Pública	34,120,900	34,120,900	0.0
808001	Fundo Correccional	6,284,600	6,284,600	0.0
809001	Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	(x) 1,038,129,600	688,478,600	50.8
811001	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	7,500,000	7,500,000	0.0
812001	Fundo de Reparação Predial	54,462,600	54,462,600	0.0
814001	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	35,137,000	35,137,000	0.0
816001	Fundo de Garantia de Créditos Laborais	26,373,200	26,373,200	0.0
818001	Fundo de Desenvolvimento da Cultura	277,548,600	277,548,600	0.0
819001	Fundo Educativo	(xi) 1,908,689,400	1,898,439,400	0.5
Subtotal		36,358,833,600	33,008,749,400	10.1
Valor eliminado		-31,640,871,900	-29,069,012,500	8.8
Despesa ord. integ. do Governo		116,242,018,400	113,384,454,600	2.5

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(i) Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Trata-se, principalmente, das despesas orçamentais resultantes do aumento no apoio financeiro a organizações meteorológicas internacionais e na aquisição de software e hardware destinados ao reforço da segurança cibernética.

(ii) Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

São aumentadas as despesas com vários estudos.

(iii) Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

O aumento das despesas orçamentais prende-se principalmente com a articulação de assinaturas e trabalhos de propaganda sobre o “Acordo relativo à Alteração ao Acordo sobre Comércio de Serviços no âmbito do CEPA II” e o Acordo de Comércio Livre entre as três regiões, bem como com a mudança do centro de dados e a aquisição de software e hardware ao sistema informático.

(iv) Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Refere-se, principalmente, às despesas orçamentais decorrentes da obra de remodelação do armazém do Centro de Inspeção de Veículos Automóveis na Taipa, bem como da adição da obra da vedação da Zona A dos Novos Aterros.

(v) Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Trata-se principalmente do aumento no valor base e no valor adicional do subsídio de ensino gratuito no ano lectivo de 2025/2026.

(vi) Serviços de Saúde

Trata-se de investimento de mais recursos nos bairros comunitários, que envolve o aumento de vagas de apoio financeiro às consultas externas dos bairros comunitários, por conseguinte, são aumentados os apoios financeiros às entidades clínicas cooperadas; e da realização dos respectivos trabalhos de propaganda e divulgação.

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(vii) Instituto de Acção Social

Trata-se do aumento das despesas orçamentais, destinado principalmente à criação de um subsídio para bebés e crianças, com objectivo de promover o incentivo à procriação, bem como ao aumento dos montantes do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez.

(viii) Universidade de Macau

Para preparar a construção do campus da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a Universidade de Macau injecta o capital social em empresas que estejam registadas e constituídas no Interior da China; e a mesma Universidade presta apoio a projectos de investigação científica dos laboratórios de referência do Estado e de centros de investigação e desenvolvimento com materiais avançados.

(ix) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

O aumento nas despesas orçamentais compreende principalmente o acréscimo no número de vagas para o "Apoio à digitalização de PME", bem como as propagandas relativas ao futuro lançamento e criação de "Lojas com características próprias e requintadas".

(x) Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Trata-se, principalmente, do aumento nos apoios financeiros à Universidade de Macau, aos diversos projectos de investigação científica e à construção de laboratórios.

(xi) Fundo Educativo

Trata-se da criação do apoio financeiro para o Plano piloto de ensino inteligente no ano lectivo 2025/2026.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
1	Serviços públicos gerais	7,491,463,400	7,495,363,400	-0.1
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	7,491,463,400	7,495,363,400	-0.1
2	Justiça, ordem e segurança	12,888,083,300	12,807,009,400	0.6
2-01	Comando	5,989,212,900	5,989,212,900	0.0
2-02	Polícia e alfândega	1,662,619,300	1,662,619,300	0.0
2-03	Bombeiros	53,005,600	53,005,600	0.0
2-05	Justiça e ordem	4,389,445,400	4,308,371,500	1.9
2-06	Correcção	793,800,100	793,800,100	0.0
3	Educação	16,564,925,000	14,607,924,200	13.4
3-01	Administração, regulamentação e investigação	8,630,098,000	8,545,465,100	1.0
3-02	Ensino	7,678,834,400	5,806,466,500	32.2
3-03	Formação profissional	255,992,600	255,992,600	0.0
4	Saúde	11,560,015,800	11,541,685,800	0.2
4-01	Administração, regulamentação e investigação	5,179,391,400	5,172,391,400	0.1
4-02	Cuidados de saúde	5,524,254,600	5,524,254,600	0.0
4-03	Saúde e higiene pública	856,369,800	845,039,800	1.3
5	Previdência social	11,114,151,200	10,655,994,000	4.3
5-01	Administração, regulamentação e investigação	610,191,800	600,395,600	1.6
5-02	Apoio social	7,879,980,400	7,431,359,400	6.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
5-03 Pensões de aposentação e previdências	2,623,979,000	2,624,239,000	0.0
6 Habitação	5,936,117,100	5,947,606,100	-0.2
6-01 Administração, regulamentação e investigação	546,815,500	558,304,500	-2.1
6-02 Habitação pública	5,334,840,000	5,334,840,000	0.0
6-03 Apoio à habitação	54,461,600	54,461,600	0.0
7 Serviços sociais e comunitários	5,386,216,300	5,379,816,300	0.1
7-01 Cultura	1,826,343,500	1,826,343,500	0.0
7-02 Desporto e recreio	2,043,494,200	2,043,494,200	0.0
7-04 Meteorologia e geofísica	185,942,200	179,542,200	3.6
7-05 Cartografia	95,895,200	95,895,200	0.0
7-06 Comunicação social	710,715,000	710,715,000	0.0
7-07 Assuntos de trabalho	523,826,200	523,826,200	0.0
8 Serviços económicos	21,468,271,600	20,855,460,800	2.9
8-01 Administração, regulamentação e investigação	1,555,807,200	1,540,342,300	1.0
8-02 Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	7,500,000	7,500,000	0.0
8-04 Instalações básicas	2,283,430,208	2,283,430,208	0.0
8-05 Transportes	10,102,963,092	10,188,081,092	-0.8
8-08 Turismo	1,547,957,000	1,547,957,000	0.0
8-10 Protecção ambiental	2,400,260,600	2,766,847,700	-13.2
8-11 Comércio e indústria	2,448,205,300	1,802,905,300	35.8
8-12 Ciências e tecnologias	1,117,910,500	714,159,500	56.5

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item		2025 Valor alterado	Orçamento autorizado até a 31/03/2025	Taxa
		(MOP)	(MOP)	(%)
8-99	Outras	4,237,700	4,237,700	0.0
9	Outras funções	23,832,774,700	24,093,594,600	-1.1
9-02	Transferências entre serviços	9,874,885,200	10,248,085,200	-3.6
9-04	Dotação provisional	2,878,555,500	2,816,175,400	2.2
9-05	Outros subsídios e abonos	8,662,658,200	8,612,658,200	0.6
9-99	Diversas, não especificadas	2,416,675,800	2,416,675,800	0.0
Total		116,242,018,400	113,384,454,600	2.5

1.5 Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por tutela

	2025 Valor alterado (MOP) a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
Chefe do Executivo	535,635,300	535,635,300	0.0
Secretário para a Administração e Justiça	1,016,636,600	808,125,700	25.8
Secretário para a Economia e Finanças	700,971,200	700,971,200	0.0
Secretário para a Segurança	610,885,600	553,422,600	10.4
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	2,147,024,200	2,154,541,300	-0.3
Secretário para os Transportes e Obras Públicas	14,477,818,500	14,932,133,600	-3.0
Outros*	98,383,300	98,383,300	0.0
Total	19,587,354,700	19,783,213,000	-1.0

* O orçamento para o ano de 2025 inclui o Gabinete do Procurador e o Comissariado Contra a Corrupção.

2. Orçamento agregado dos organismos especiais

2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa da receita e da despesa

	Notas	2025 Valor alterado (MOP) a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b	2025 Orçamento inicial (MOP)
<u>Receita</u>					
		Receitas correntes			
03		667,255,200	667,255,200	0.0	667,255,200
04		92,701,100	92,701,100	0.0	92,701,100
05	1	4,567,774,000	4,807,774,000	-5.0	4,807,774,000
06		15,191,958,000	15,191,958,000	0.0	15,191,958,000
07		435,180,600	435,180,600	0.0	435,180,600
08	2	9,878,006,600	10,251,206,600	-3.6	10,251,206,600
09		1,934,974,900	1,934,974,900	0.0	1,934,974,900
19		14,278,000	14,278,000	0.0	14,278,000
		32,782,128,400	33,395,328,400	-1.8	33,395,328,400
<u>Despesa</u>					
		Despesas correntes			
31		1,499,061,200	1,499,061,200	0.0	1,499,061,200
32		896,600,600	896,600,600	0.0	896,600,600
33		25,000,000	25,000,000	0.0	25,000,000
34		3,746,508,800	3,746,508,800	0.0	3,746,508,800
35		3,668,965,800	3,668,965,800	0.0	3,668,965,800
36		48,300,100	48,300,100	0.0	48,300,100
38	3	9,237,671,300	8,977,671,300	2.9	8,977,671,300
39		214,079,600	214,079,600	0.0	214,079,600
		19,336,187,400	19,076,187,400	1.4	19,076,187,400
Resultado líquido do exercício					
		13,445,941,000	14,319,141,000	-6.1	14,319,141,000

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Receitas das concessões

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	4,560,000,000	4,800,000,000	-5.0
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública		7,774,000	7,774,000	0.0
Total		4,567,774,000	4,807,774,000	-5.0

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

Pese embora que, no primeiro trimestre de 2025, a economia tenha continuadamente recuperado e o número de visitantes tenha permanecido elevado, as receitas brutas efectivas têm ficado ligeiramente aquém das expectativas. Por razões de uma gestão financeira prudente, tem sido efectuado um ajuste na estimativa anual das receitas brutas do jogo, reduzindo o valor de 240 000,00 milhões de patacas para 228 000,00 milhões de patacas, apresentando um decréscimo de 5,0%, resulta assim na redução de “Receitas dos jogos de fortuna ou azar”.

(2) Transferências

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Receitas consignadas		236,561,100	236,561,100	0.0
Comparticipações	(i)	8,679,565,100	9,052,765,100	-4.1
Transferências do orçamento central da RAEM		958,759,000	958,759,000	0.0
Outras		3,121,400	3,121,400	0.0
Total		9,878,006,600	10,251,206,600	-3.6

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais –Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Comparticipações

Devido à redução da estimativa anual das receitas brutas do jogo, no valor de 240 000,00 milhões de patacas para 228 000,00 milhões de patacas, as comparticipações referentes às contribuições de receitas dos jogos e a 1% das receitas correntes da RAEM atribuídas ao Fundo de Segurança Social são correspondentemente reduzidas.

(3) Transferências, apoios e abonos

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Transferências		20,000,000	20,000,000	0.0
Apoios e abonos	(i)	9,217,671,300	8,957,671,300	2.9
Total		9,237,671,300	8,977,671,300	2.9

(i) Apoios e abonos

Devido a que o Fundo de Segurança Social, desde Janeiro de 2025, tem o plano de aumentar as diversas previdências sociais e subsídios do regime de segurança social, nos quais, são incluídos os subsídios para idosos e de invalidez, resulta-se no aumento orçamental do item de “Apoios e abonos”, em 260,00 milhões de patacas.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

		2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
Organismos especiais				
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	626,870,000	626,870,000	0.0
902	Caixa Económica Postal	60,890,000	60,890,000	0.0
903	Fundo de Pensões	3,888,879,000	3,888,879,000	0.0
904	Autoridade Monetária de Macau	4,881,165,500	4,881,165,500	0.0
905	Fundo de Segurança Social	7,454,283,400	7,194,283,400	3.6
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	6,361,000	6,361,000	0.0
907	Fundação Macau	2,414,922,300	2,414,922,300	0.0
908	Fundo de Garantia de Depósitos	2,816,200	2,816,200	0.0
Despesas agregadas dos organismos especiais		19,336,187,400	19,076,187,400	1.4

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2025 Valor alterado (MOP)	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 (MOP)	Taxa (%)
1-00 Serviços públicos gerais	4,492,391,300	4,492,391,300	0.0
1-01 Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	4,492,391,300	4,492,391,300	0.0
3-00 Educação	5,483,000	5,483,000	0.0
3-03 Formação profissional	5,483,000	5,483,000	0.0
5-00 Previdência social	11,775,280,500	11,515,280,500	2.3
5-02 Apoio social	7,813,542,600	7,553,542,600	3.4
5-03 Pensões de aposentação e previdências	3,952,560,700	3,952,560,700	0.0
5-99 Outras	9,177,200	9,177,200	0.0
8-00 Serviços económicos	641,041,000	641,041,000	0.0
8-06 Comunicações	580,251,000	580,251,000	0.0
8-11 Comércio e indústria	60,790,000	60,790,000	0.0
9-00 Outras funções	2,421,991,600	2,421,991,600	0.0
9-02 Transferências entre serviços	20,000,000	20,000,000	0.0
9-99 Diversas, não especificadas	2,401,991,600	2,401,991,600	0.0
Total	19,336,187,400	19,076,187,400	1.4

3. Reserva Financeira da RAEM

Situação até ao dia 31 de Março de 2025:

(MOP)	
Reserva básica	164,167,076,550.00
Reserva extraordinária	452,043,927,913.23
Saldo (valor provisório)	6,923,486,234.15
Subtotal	623,134,490,697.38
Adicionar: Saldo da execução orçamental do ano de 2023 previsivelmente transferido para a reserva financeira (nota 1) (aguarda a apreciação da Assembleia Legislativa)	7,610,329,555.67
Total da Reserva	630,744,820,253.05

Presume-se que, para efeitos do cálculo, o saldo da execução orçamental de 2023 tenha sido transferido para a Reserva em 2025:

(MOP)	
Distribuição do valor total da Reserva em 2025:	
Reserva básica (valor do orçamento dos serviços centrais em 2025, 111,524,056,700 *150%)	167,286,085,050.00
Reserva extraordinária	463,458,735,203.05
Total	630,744,820,253.05

Nota 1: Discriminação do apuramento do saldo da execução orçamental de 2023 previsivelmente transferido para a reserva financeira:

	MOP
Saldo da execução orçamental do ano de 2023 (<i>aguarda a apreciação da Assembleia Legislativa</i>)	7,845,700,573.67
Subtrair: desconto da verba nos termos da Lei n.º 14/2019 «Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social» atribuída ao Fundo de Segurança Social	-235,371,018.00
(Saldo da execução orçamental de 2023 no valor de 7,845,700,573.67) * 3%	
Saldo da execução orçamental do ano de 2023 previsivelmente transferido para a reserva financeira	7,610,329,555.67



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1
坊
能
學
L.
軍
子
W
程

ANEXO II

Alteração à Lei do Orçamento de 2025 - Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) – Informações Complementares

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Chefe do Executivo						
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	Obra de Construção do Edifício do Tribunal de Segunda Instância nos Lotes C12 e C14 do Lago Nam Van	231,036,400.00	231,036,400.00	0.00	231,036,400.00	0.0
	Obra de Construção do Edifício do Tribunal Judicial de Base nos Lotes C1 a C3 do Lago Nam Van	166,333,600.00	165,801,965.29	0.00	165,801,965.29	-0.3
	Obra de Construção do Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande	138,265,300.00	138,796,934.71	0.00	138,796,934.71	0.4
	Total	535,635,300.00	535,635,300.00	0.00	535,635,300.00	0.0
Secretário para a Administração e Justiça						
Direcção dos Serviços de Identificação	Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem	12,800,000.00	12,800,000.00	0.00	12,800,000.00	0.0
	Criação da Sala de Arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação	7,000,000.00	9,060,000.00	0.00	9,060,000.00	29.4
	Total	19,800,000.00	21,860,000.00	0.00	21,860,000.00	10.4
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Configuração de software e hardware para a preparação do centro de catástrofes de computação em nuvem	0.00	0.00	110,500,000.00	110,500,000.00	-
	Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem	0.00	0.00	46,400,000.00	46,400,000.00	-
	Implementação da plataforma electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa	0.00	0.00	28,000,000.00	28,000,000.00	-
	Obras de alargamento do Centro de Computação em Nuvem.	187,720,500.00	187,720,500.00	0.00	187,720,500.00	0.0
	Aumento da eficácia do Centro de Computação em Nuvem e renovação de equipamentos antigos	93,000,000.00	93,000,000.00	0.00	93,000,000.00	0.0
	Implementação de plataforma dos serviços interdepartamental de declaração alfandegária e de desalfandegamento electrónico	25,000,000.00	25,000,000.00	0.00	25,000,000.00	0.0
	Alargamento de Assuntos Governamentais	23,000,000.00	23,000,000.00	0.00	23,000,000.00	0.0
	Produtos de exposição da governação electrónica	12,000,000.00	12,000,000.00	0.00	12,000,000.00	0.0

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
	Total	340,720,500.00	340,720,500.00	184,900,000.00	525,620,500.00	54.3
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Criação de um novo sistema informático dos registos e do notariado para o Governo da RAEM	0.00	0.00	23,610,900.00	23,610,900.00	-
	Ampliação do sistema informático dos registos e do notariado	34,500,000.00	34,500,000.00	0.00	34,500,000.00	0.0
	Total	34,500,000.00	34,500,000.00	23,610,900.00	58,110,900.00	68.4
	Obra da Praia Verde da costa sul da península de Macau	123,717,000.00	115,707,893.92	0.00	115,707,893.92	-6.5
Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de construção da nova estação elevatória de águas pluviais e residuais (EP9 e EER) da Bacia Norte do Patane e box-culvert das vias circundantes	52,618,500.00	52,618,500.00	0.00	52,618,500.00	0.0
	Obra de Remodelação do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes	52,038,000.00	49,887,774.90	0.00	49,887,774.90	-4.1
	Obra de Estação Elevatória e Drenagem na Vila da Taipá	65,000,000.00	45,002,783.11	0.00	45,002,783.11	-30.8
	Obra de optimização de vias públicas das zonas de S. Lourenço, Nam Van, Sai Van e Colina da Penha	31,000,000.00	35,175,825.00	0.00	35,175,825.00	13.5
	Parque Desportivo para os Cidadãos	17,294,700.00	17,294,700.00	0.00	17,294,700.00	0.0
	Obras de optimização da Praça de Ferreira do Amaral e das vias públicas circundantes	13,100,000.00	13,100,000.00	0.00	13,100,000.00	0.0
	Obra de optimização da Zona de Lazer da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e das zonas circundantes	12,000,000.00	12,000,000.00	0.00	12,000,000.00	0.0
	Obra de optimização de vias públicas da zona do aterro entre as Ilhas de Coloane e da Taipá, do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e das suas zonas contíguas	26,000,000.00	10,742,761.53	0.00	10,742,761.53	-58.7
	Projecto de melhoramento das instalações públicas da comunidade de Seac Pai Van e das instalações de passagem	6,500,000.00	8,367,134.83	0.00	8,367,134.83	28.7
	Obra de Melhoramento das quadras públicas da Areia Preta e Iao Hon	0.00	6,413,211.18	0.00	6,413,211.18	-

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Instituto para os Assuntos Municipais	Plano de Desenvolvimento do Parque de Seac Pai Van	4,182,200.00	5,576,266.25	0.00	5,576,266.25	33.3
	Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac-Sá	1,528,200.00	5,449,200.00	0.00	5,449,200.00	256.6
	Obra de optimização de vias públicas da zona do Porto Exterior e dos Novos Aterros do Lago Nam Van	0.00	4,815,029.00	0.00	4,815,029.00	-
	Obra de optimização de vias públicas das zonas da Avenida de Horta e Costa, Avenida do Ouvidor Arriaga, San Kio, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida e Guia	0.00	4,336,153.67	0.00	4,336,153.67	-
	Obra de optimização de vias públicas da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	4,000,000.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00	0.0
	Obra de optimização de vias públicas da zona de Coloane	0.00	3,326,850.00	0.00	3,326,850.00	-
	Obra de optimização de vias públicas das zonas do Patane, Ruínas de S. Paulo e Zona Central	0.00	2,784,597.00	0.00	2,784,597.00	-
	Obra de remodelação do escritório do Edifício Toi Fai	2,688,600.00	2,778,825.10	0.00	2,778,825.10	3.4
	Obra de optimização da Avenida da Ponte da Amizade e vias circundantes	0.00	2,473,710.00	0.00	2,473,710.00	-
	Obra de Melhoramentos Gerais do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen	1,438,000.00	2,264,905.00	0.00	2,264,905.00	57.5
	Obra de optimização dos passeios entre a Estrada de Cheoc Van e a Praia de Hac Sá	0.00	1,191,090.00	0.00	1,191,090.00	-
	Obra de optimização da Rua da Tribuna e vias circundantes	0.00	1,029,294.40	0.00	1,029,294.40	-
	Obras de reordenamento da drenagem de águas da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau	0.00	848,711.50	0.00	848,711.50	-
	Obras de optimização da Rotunda do Centro de Ciência de Macau e das vias públicas circundantes	0.00	799,700.00	0.00	799,700.00	-
	Obra de optimização de vias públicas do NAPE	0.00	717,302.00	0.00	717,302.00	-
	Obra de Optimização da Estrada Lou Lim Ieok e das vias circundantes	0.00	647,924.40	0.00	647,924.40	-

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Instituto para os Assuntos Municipais	Obras de optimização da Praça do Lago Sai Van e das vias públicas circundantes	0.00	606,485.00	0.00	606,485.00	-
	Obra de optimização de vias públicas da Zona Central da Taipa	0.00	476,057.63	0.00	476,057.63	-
	Obra de Optimização da Zona de Lazer da Baía do Norte do Fai Chi Kei na Rua do Comandante João Belo e de Construção de Box Culvert	0.00	380,329.87	0.00	380,329.87	-
	Obra de optimização de vias públicas das zonas da Ilha Verde, Fai Chi Kei e Doca de Lam Mau	0.00	232,184.71	0.00	232,184.71	-
	Total	413,105,200.00	411,045,200.00	0.00	411,045,200.00	-0.5
Secretário para a Economia e Finanças						
Direcção dos Serviços de Finanças	Edifício de Escritórios Públicos no lote 25 no NAPE	251,871,000.00	249,303,644.00	0.00	249,303,644.00	-1.0
	Edifício de Escritórios Públicos no lote 12 no NAPE	216,021,200.00	216,021,200.00	0.00	216,021,200.00	0.0
	Finanças inteligentes 3.ª fase	68,250,000.00	67,670,000.00	0.00	67,670,000.00	-0.8
	Finanças inteligentes 2.ª fase	37,800,000.00	37,800,000.00	0.00	37,800,000.00	0.0
	Construção das estruturas de informações da plataforma em nuvem orientada para a internet e do centro de dados intermediários, bem como, aquisição de impressoras de grande dimensão	25,920,000.00	25,920,000.00	0.00	25,920,000.00	0.0
	Finanças inteligentes 1.ª fase	19,700,000.00	19,700,000.00	0.00	19,700,000.00	0.0
	Empreitada de construção de complexo de instalações no Lote Q001H junto à Povoação de Chun Su Mei	13,388,100.00	13,388,100.00	0.00	13,388,100.00	0.0
	Obra das instalações do Governo na Penha	7,141,000.00	7,141,000.00	0.00	7,141,000.00	0.0
	Empreitada de concepção e remodelação do 3.º andar do edifício de escritórios para a administração (Coloane)	0.00	2,567,356.00	0.00	2,567,356.00	-
	Sistema de contas da RAEM	1,050,000.00	1,050,000.00	0.00	1,050,000.00	0.0
	1.ª fase da "Plataforma de Informações sobre a Contratação Pública"	147,000.00	727,000.00	0.00	727,000.00	394.6

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Direcção dos Serviços de Finanças	Edifício multifuncional na Estrada Flor de Lótus – Cave e Pódio	373,200.00	491,600.00	0.00	491,600.00	31.7
	Total	641,661,500.00	641,779,900.00	0.00	641,779,900.00	0.0
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	Inspeção de Jogos Inteligente	59,191,300.00	59,191,300.00	0.00	59,191,300.00	0.0
	Total	59,191,300.00	59,191,300.00	0.00	59,191,300.00	0.0
Secretário para a Segurança						
Polícia Judiciária	Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal – 2025	0.00	0.00	51,163,000.00	51,163,000.00	-
	Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária	0.00	0.00	3,300,000.00	3,300,000.00	-
	Plataforma de gestão electrónica de policiamento e administrativa da Polícia Judiciária 3.0	0.00	0.00	3,000,000.00	3,000,000.00	-
	Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal -2024	12,716,700.00	12,716,700.00	0.00	12,716,700.00	0.0
	Equipamentos dedicados às ciências forenses da Polícia Judiciária – 2024	5,150,000.00	5,150,000.00	0.00	5,150,000.00	0.0
	Total	17,866,700.00	17,866,700.00	57,463,000.00	75,329,700.00	321.6
Serviços de Polícia Unitários	Sistema de Análise de Combate ao Branqueamento de Capitais	3,650,000.00	3,650,000.00	0.00	3,650,000.00	0.0
	Total	3,650,000.00	3,650,000.00	0.00	3,650,000.00	0.0
	Informatização da Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin (2.ª Fase)	138,853,000.00	138,853,000.00	0.00	138,853,000.00	0.0
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Garantia inteligente	32,300,000.00	32,300,000.00	0.00	32,300,000.00	0.0
	Aquisição de Veículo de Socorro dos Bombeiros para Substituição de Alguns Veículos (Fase III)	23,462,000.00	23,462,000.00	0.00	23,462,000.00	0.0
	Instalação do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (6.ª fase)	23,400,000.00	21,690,600.00	0.00	21,690,600.00	-7.3
	Obra de construção do novo Centro de Controlo do Corpo de Bombeiros da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	17,914,700.00	17,914,700.00	0.00	17,914,700.00	0.0

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Aquisição de Veículo de Socorro dos Bombeiros para Substituição de Alguns Veículos (Fase II)	8,678,900.00	8,678,900.00	0.00	8,678,900.00	0.0
	Segurança inteligente	3,400,000.00	3,400,000.00	0.00	3,400,000.00	0.0
	Prevenção e combate inteligente a incêndio	2,500,000.00	2,500,000.00	0.00	2,500,000.00	0.0
	Obra de remodelação da plataforma central de transportes provisória do 2.º andar da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin	68,000.00	1,777,400.00	0.00	1,777,400.00	2,513.8
	Construção dos postes do “Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau” na Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,300,000.00	1,300,000.00	0.00	1,300,000.00	0.0
Direcção dos Serviços Correccionais	Aumento da viatura com guindaste dobrável	450,000.00	450,000.00	0.00	450,000.00	0.0
	Total	252,326,600.00	252,326,600.00	0.00	252,326,600.00	0.0
	Estabelecimento Prisional de Macau — Obras de Construção	14,361,300.00	14,361,300.00	0.00	14,361,300.00	0.0
	Total	14,361,300.00	14,361,300.00	0.00	14,361,300.00	0.0
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	Construção de informática na área da fronteira de Hengqin para Macau (Fase 2)	174,000,000.00	174,000,000.00	0.00	174,000,000.00	0.0
	Os Serviços de Alfândega da RAEM -A aquisição de 2 embarcações de busca e salvamento e de combate a incêndios de tamanho médio	63,704,000.00	63,704,000.00	0.00	63,704,000.00	0.0
	Serviços de Alfândega Inteligentes	21,914,000.00	21,914,000.00	0.00	21,914,000.00	0.0
	Upgrade e expansão de equipamentos do sistema de gestão de riscos	5,600,000.00	5,600,000.00	0.00	5,600,000.00	0.0
	Total	265,218,000.00	265,218,000.00	0.00	265,218,000.00	0.0
Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura						
Instituto Cultural	Design de interiores e obra de decoração do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo	210,719,600.00	210,719,600.00	0.00	210,719,600.00	0.0
	Concepção e Obras de construção da Nova Biblioteca Central de Macau	71,402,600.00	71,429,200.00	0.00	71,429,200.00	0.0
	Obras de revitalização da Pátio da Eterna Felicidade	59,034,000.00	57,643,000.00	0.00	57,643,000.00	-2.4

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Instituto Cultural	Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun-2.ª Fase	58,444,400.00	46,912,700.00	0.00	46,912,700.00	-19.7
	Projecto de Design e Obras de Decoração da Biblioteca no Lote B10 na Nova Zona A	22,000,000.00	22,000,000.00	0.00	22,000,000.00	0.0
	Obras de restauro e revitalização dos n.ºs 23 e 25 do Porto Interior	4,154,700.00	13,050,800.00	0.00	13,050,800.00	214.1
	Obras de revitalização parcial da antiga Fábrica de Panchões Iec Long	8,500,000.00	11,500,000.00	0.00	11,500,000.00	35.3
	Obras de concepção e remodelação das escolas do Conservatório de Macau	6,854,400.00	7,854,400.00	0.00	7,854,400.00	14.6
	Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio Imperial em Macau	5,000,000.00	5,000,000.00	0.00	5,000,000.00	0.0
	Plano de Obras de Museu do Património Mundial de Macau	200,000.00	200,000.00	0.00	200,000.00	0.0
	Total	446,309,700.00	446,309,700.00	0.00	446,309,700.00	0.0
	Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Ateletas	115,264,400.00	115,264,400.00	0.00	115,264,400.00	0.0
	Empreitada de Construção do Edifício das instalações desportivas no lote A9 da Nova Zona A	63,026,600.00	63,026,600.00	0.00	63,026,600.00	0.0
Instituto do Desporto	Obras de remodelação das instalações desportivas em pódios de edifícios no lote B4 da Nova Zona A	32,557,800.00	32,557,800.00	0.00	32,557,800.00	0.0
	Total	210,848,800.00	210,848,800.00	0.00	210,848,800.00	0.0
	Terrenos B1 e B2 para fins educativos da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2	56,523,100.00	56,877,100.00	0.00	56,877,100.00	0.6
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	Obras de Construção de Instalações Recreativas e Desportivas no Lote B3 da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2	12,770,000.00	12,416,000.00	0.00	12,416,000.00	-2.8
	Total	69,293,100.00	69,293,100.00	0.00	69,293,100.00	0.0
	Edifício da Clínica da Especialidade – Instalações e equipamentos	0.00	0.00	22,500,000.00	22,500,000.00	-

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Serviços de Saúde	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos	352,336,100.00	352,336,100.00	20,278,900.00	372,615,000.00	5.8
	Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	292,946,900.00	292,946,900.00	0.00	292,946,900.00	0.0
	Obra de remodelação do Posto de Saúde da Zona A dos Novos Aterros	9,303,000.00	9,302,900.00	0.00	9,302,900.00	0.0
	Obras de remodelação de uma parte do 17.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao destinada aos Serviços de Saúde	6,600,000.00	6,600,000.00	0.00	6,600,000.00	0.0
	Empreitada de Ampliação do Centro Hospitalar Conde de São Januário	968,100.00	968,200.00	0.00	968,200.00	0.0
	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Pesquisa, projecto e consultadoria	736,700.00	736,700.00	0.00	736,700.00	0.0
	Edifício Residencial para os especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	42,778,900.00	42,778,900.00	(42,778,900.00)	0.00	-100.0
	Total	705,669,700.00	705,669,700.00	0.00	705,669,700.00	0.0
	Edifício residencial para seniores	0.00	0.00	915,000.00	915,000.00	-
	Edifício de Instalações Sociais, no Lote A8 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	147,396,300.00	147,396,300.00	0.00	147,396,300.00	0.0
Instituto de Acção Social	Total	147,396,300.00	147,396,300.00	915,000.00	148,311,300.00	0.6
	Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes E Silo Público da Sede do IPM	52,608,600.00	52,608,600.00	0.00	52,608,600.00	0.0
	Total	52,608,600.00	52,608,600.00	0.00	52,608,600.00	0.0
Universidade Politécnica de Macau	Obras de Construção de Residências de Estudantes de Pós-Graduação da Universidade de Macau	117,837,500.00	117,837,500.00	0.00	117,837,500.00	0.0
	Obras de construção de pisos adicionais nos Colégios Residenciais W13 e W14 da Universidade de Macau	90,719,000.00	90,719,000.00	0.00	90,719,000.00	0.0
	Obras de Construção da Residência de Docentes e Funcionários S27 da Universidade de Macau	37,570,000.00	37,570,000.00	0.00	37,570,000.00	0.0

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Universidade de Macau	Obras de construção do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente, localizado no 6.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau	25,200,000.00	25,200,000.00	0.00	25,200,000.00	0.0
	Sistema de análise tridimensional de expressão funcional para animais de laboratório, e sistema de alto rendimento de análise proteómica e de imagiologia celular para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau	20,000,000.00	18,558,280.00	0.00	18,558,280.00	-7.2
	Equipamentos para laboratórios do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, localizados no rés-do-chão e no 1.º andar do Edifício de Investigação Científica N22 da Universidade de Macau	18,282,000.00	18,282,000.00	0.00	18,282,000.00	0.0
	Obras de construção de pisos adicionais nos Colégios Residenciais W11 e W12 da Universidade de Macau	17,446,800.00	17,446,800.00	0.00	17,446,800.00	0.0
	Dispositivos de redes de computação paralela e plataforma avançada de ensaios microelectrónicos de precisão, para o Instituto de Microelectrónica da Universidade de Macau	14,950,000.00	14,975,120.00	0.00	14,975,120.00	0.2
	Equipamentos de ensaio de materiais e dispositivos quânticos para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau	7,000,000.00	8,416,600.00	0.00	8,416,600.00	20.2
	Conjunto de lagos de dados destinado ao processamento de dados de sensores de internet das coisas urbana, para o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau	7,200,000.00	7,200,000.00	0.00	7,200,000.00	0.0

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Universidade de Macau	Sistema de monitorização em tempo real da qualidade de água nas áreas marítimas de Macau, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau	6,000,000.00	6,000,000.00	0.00	6,000,000.00	0.0
	Equipamentos para o Centro de Estudos Jurídicos Empíricos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau	5,232,800.00	5,232,800.00	0.00	5,232,800.00	0.0
	Sistema de neuroimagem funcional de alto desempenho para magnetoencefalografia e electroencefalografia quantitativa, para o Instituto de Inovação Colaborativa da Universidade de Macau	5,170,000.00	5,170,000.00	0.00	5,170,000.00	0.0
	Obras de Construção da Residência de Docentes e Funcionários S32 da Universidade de Macau	2,660,000.00	2,660,000.00	0.00	2,660,000.00	0.0
	Serviços de Consultadoria para as Obras de Acabamento e de Remodelação Interiores da Universidade de Macau	176,000.00	176,000.00	0.00	176,000.00	0.0
	Total	375,444,100.00	375,444,100.00	0.00	375,444,100.00	0.0
	Plano de optimização geral do novo campus da Universidade de Turismo de Macau	46,971,000.00	46,971,000.00	(8,432,100.00)	38,538,900.00	-18.0
	Total	46,971,000.00	46,971,000.00	(8,432,100.00)	38,538,900.00	-18.0
	Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos	100,000,000.00	100,000,000.00	0.00	100,000,000.00	0.0
	Total	100,000,000.00	100,000,000.00	0.00	100,000,000.00	0.0
Secretário para os Transportes e Obras Públicas						
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	Reordenamento da Rede Rodoviária na Periferia da Rotunda da Amizade	162,260,000.00	162,165,140.00	0.00	162,165,140.00	-0.1
	Obra de construção da passagem superior para peões na Rua Norte do Patane-Rua do Comandante João Belo	20,930,000.00	21,024,860.00	0.00	21,024,860.00	0.5

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Total	183,190,000.00	183,190,000.00	0.00	183,190,000.00	0.0
	Construção das Instalações da Central de Incineração 3.ª Fase	93,439,500.00	93,334,500.00	106,511,400.00	199,845,900.00	113.9
	Obras de Concepção e Construção da Estação Nacional de Campo de Macau e da Plataforma de Observação Meteorológica Conjunta	5,450,000.00	5,450,000.00	3,936,200.00	9,386,200.00	72.2
	Instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares	483,773,800.00	483,773,800.00	0.00	483,773,800.00	0.0
	Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II	207,058,400.00	198,658,400.00	0.00	198,658,400.00	-4.1
	Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior	49,488,300.00	49,488,300.00	0.00	49,488,300.00	0.0
	Empreitada de Concepção e Construção das Instalações de Britagem de Garrafas de Vidro	18,374,700.00	18,374,700.00	0.00	18,374,700.00	0.0
	Obras de Construção na Área Marítima de Aterro para Resíduos	17,488,000.00	17,488,000.00	0.00	17,488,000.00	0.0
	Obra de Construção de Armazém Temporário para Cinzas Volantes	10,012,000.00	10,012,000.00	0.00	10,012,000.00	0.0
	Empreitada de Concepção e Construção de um Sistema Solar Fotovoltaico na Praça do Porto de Pac On da Taipa	8,900,000.00	8,900,000.00	0.00	8,900,000.00	0.0
	Construção de um aterro (solo mole) e de um dique no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção	0.00	8,400,000.00	0.00	8,400,000.00	-
	Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,036,000.00	1,536,000.00	0.00	1,536,000.00	48.3
	Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria - Venceslau de Morais	0.00	105,000.00	0.00	105,000.00	-
	Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau	664,029,300.00	663,529,300.00	(481,544,700.00)	181,984,600.00	-72.6
	Total	1,559,050,000.00	1,559,050,000.00	(371,097,100.00)	1,187,952,900.00	-23.8
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	Infra-estruturas da Zona B Novos Aterros	248,000.00	248,000.00	0.00	248,000.00	0.0

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
	Total	248,000.00	248,000.00	0.00	248,000.00	0.0
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Linha Leste do Metro Ligeiro	3,962,680,100.00	3,875,326,640.00	0.00	3,875,326,640.00	-2.2
	Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	992,982,500.00	989,614,349.30	0.00	989,614,349.30	-0.3
	Empreitada de Concepção e Construção da viaduto Entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros	508,823,000.00	507,312,071.00	0.00	507,312,071.00	-0.3
	Via de Acesso (A3) entre a Zona 'A' dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau	263,755,200.00	263,755,200.00	0.00	263,755,200.00	0.0
	Extensão do Metro Ligeiro até ao Posto Fronteiriço Qíngmao	232,315,800.00	232,315,800.00	0.00	232,315,800.00	0.0
	Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane, Macau	204,455,400.00	190,939,000.00	0.00	190,939,000.00	-6.6
	Túnel da Colina de Taipa Grande	181,281,700.00	181,281,700.00	0.00	181,281,700.00	0.0
	Novas Zonas dos Aterros - Zona D	123,295,100.00	123,295,100.00	0.00	123,295,100.00	0.0
	Travessia Pedonal Ao Longo da Avenida do Nordeste	122,514,900.00	122,514,900.00	0.00	122,514,900.00	0.0
	Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro	120,073,400.00	120,073,400.00	0.00	120,073,400.00	0.0
	Obra do renascimento da Ponte da Amizade	103,570,000.00	103,570,000.00	0.00	103,570,000.00	0.0
	Obra de reparação dos pegões da ponte principal e dos maciços de encabeçamento de estacas da Ponte da Amizade	93,040,900.00	91,935,720.00	0.00	91,935,720.00	-1.2
	Parque de Materiais e Oficinas do Metro Ligeiro na Taipa	0.00	85,600,000.00	0.00	85,600,000.00	-
	Túnel Pedonal e Passagem Superior para Peões da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	121,900,400.00	83,329,021.48	0.00	83,329,021.48	-31.6
	Estudo e sondagens geotécnicas do pluviais reservatório e melhoramento do sistema de drenagem no Porto Interior	55,362,800.00	55,362,800.00	0.00	55,362,800.00	0.0
	Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro	49,390,300.00	50,241,360.00	0.00	50,241,360.00	1.7

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin	40,831,000.00	41,733,400.00	0.00	41,733,400.00	2.2
	Empreitada de Construção de Vias Públicas e Rede de Drenagem na Zona A dos novos Aterros Urbanos	278,600.00	39,903,258.00	0.00	39,903,258.00	14,222.8
	Obra de Reordenamento da rede viária e de drenagem periférica da Estrada Flor de Lotus no Cotai	36,920,800.00	36,920,800.00	0.00	36,920,800.00	0.0
	Renovação da periferia da ponte Sai Van	36,040,000.00	36,040,000.00	0.00	36,040,000.00	0.0
	Alargamento da Estrada do Alinho de Ká Hó em Coloane	29,864,200.00	29,864,200.00	0.00	29,864,200.00	0.0
	Passagem superior para peões na Doca do Lam Mau	28,965,400.00	28,965,400.00	0.00	28,965,400.00	0.0
	Empreitada da Reconstrução da Estação Elevatória das Águas Residuais da Avenida do Almirante Lacerda (EP3)	17,959,200.00	16,252,922.88	0.00	16,252,922.88	-9.5
	Obra da substituição dos pedestais de apoio e reparação estrutural aos viadutos do Distrito Norte de Macau	13,220,000.00	13,220,000.00	0.00	13,220,000.00	0.0
	Quarta ponte Macau - Taipa	7,340,200.00	10,151,657.12	0.00	10,151,657.12	38.3
	Infra-estruturas na zona de mudflat ordenada junto da Avenida Norte do Hipódromo e vias de acesso à Zona A dos Novos Aterros Urbanos	6,916,700.00	6,916,700.00	0.00	6,916,700.00	0.0
	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Ip Heng de Coloane	6,974,000.00	6,111,000.00	0.00	6,111,000.00	-12.4
	Obra de Melhoramento do Dique da Nova Zona A	5,550,000.00	5,550,000.00	0.00	5,550,000.00	0.0
	Via de Acesso A2 Entre a Zona A Dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau	1,669,400.00	5,495,200.22	0.00	5,495,200.22	229.2
	Obra da reparação das estruturas da Ponte G. Nobre de Carvalho	4,960,000.00	4,960,000.00	0.00	4,960,000.00	0.0
	Travessia Pedonal ao longo da Avenida de Kwong Tung na Taipa	4,375,000.00	4,375,000.00	0.00	4,375,000.00	0.0
	Empreitada da reconstrução da Estação Elevatória das Águas Residuais da Barra (EP2)	4,233,800.00	4,105,400.00	0.00	4,105,400.00	-3.0

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra	1,696,600.00	1,696,600.00	0.00	1,696,600.00	0.0
	Serviços de Consultadoria, Verificação e Apreciação do Sistema de Metro Ligeiro	972,400.00	972,400.00	0.00	972,400.00	0.0
	Obra de reordenamento do box-culvert e drenagem na Avenida de Aeroporto da Taipa	0.00	863,000.00	0.00	863,000.00	-
	Passagem superior para peões da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van	600,000.00	600,000.00	0.00	600,000.00	0.0
	Corredor Aéreo Pedonal na Avenida da Harmonia em Seac Pai Van	562,500.00	562,500.00	0.00	562,500.00	0.0
	Obra De Construção Da Passagem Superior Para Peões Na Avenida Marginal Flor De Lótus Na Taipa	183,900.00	183,900.00	0.00	183,900.00	0.0
	Empreitada de Construção de Edifício Público no Lote 6K na ZAPE	158,000.00	158,000.00	0.00	158,000.00	0.0
	Empreitada de Construção da Rede Viária na Periferia dos Pontos de Partida e de Chegada da Quarta Ponte Macau-Taipa	0.00	128,400.00	0.00	128,400.00	-
	Arruamentos Zona A Novos Aterros Urbanos	75,300.00	75,300.00	0.00	75,300.00	0.0
	Empreitada de Melhoramento do Edifício para Combate a Incêndio e Cais de Embarcação de Salvamento da Taipa	34,500.00	34,500.00	0.00	34,500.00	0.0
	Total	7,385,823,000.00	7,372,306,600.00	0.00	7,372,306,600.00	-0.2
	Concepção e construção da Nova Estação Maregráfica do Porto Interior	0.00	0.00	1,900,000.00	1,900,000.00	-
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Galeria técnica da Zona A dos Novos Aterros Urbanos — obra de assentamento de condutas de abastecimento de água	75,864,500.00	75,864,500.00	0.00	75,864,500.00	0.0
	Vias públicas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos — obra de assentamento de condutas de abastecimento de água	73,374,000.00	73,374,000.00	0.00	73,374,000.00	0.0
	Construção da estação de água reciclada de Coloane fase I	65,163,100.00	65,163,100.00	0.00	65,163,100.00	0.0
	Ampliação e reordenamento do Reservatório de Seac Pai Van	45,562,400.00	45,562,400.00	0.00	45,562,400.00	0.0

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	"Empreitada de Construção de Viaduto na Rotunda da Amizade – 2.ª Fase" - obra de assentamento de condutas de abastecimento de água	8,371,000.00	8,371,000.00	0.00	8,371,000.00	0.0
	Trem Naval da DSAMA - Barco de Sondagem (Ano 2018)	1,366,000.00	1,366,000.00	0.00	1,366,000.00	0.0
	Empreitada de construção da estação de água reciclada na ilha artificial	688,000.00	688,000.00	0.00	688,000.00	0.0
	Construção da estação de água reciclada de Coloane fase II	300,000.00	300,000.00	0.00	300,000.00	0.0
	Projecto de otimização de protecção contra colisão na Ponte Macau	101,821,000.00	101,821,000.00	(85,118,000.00)	16,703,000.00	-83.6
Instituto de Habitação	Total	372,510,000.00	372,510,000.00	(83,218,000.00)	289,292,000.00	-22.3
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros	641,551,800.00	641,551,800.00	0.00	641,551,800.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B7 da Zona A dos Novos Aterros	511,432,000.00	511,432,000.00	0.00	511,432,000.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote A5 da Zona A dos Novos Aterros	480,278,600.00	480,278,600.00	0.00	480,278,600.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote A1 da Zona A dos Novos Aterros	475,722,100.00	476,114,546.58	0.00	476,114,546.58	0.1
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros	440,071,500.00	440,071,500.00	0.00	440,071,500.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros	389,528,700.00	389,528,700.00	0.00	389,528,700.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote A6 da Zona A dos Novos Aterros	389,392,400.00	389,392,400.00	0.00	389,392,400.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote A12 da Zona A dos Novos Aterros	354,721,000.00	354,328,553.42	0.00	354,328,553.42	-0.1
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B5 da Zona A dos Novos Aterros	297,572,300.00	297,572,300.00	0.00	297,572,300.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote A3 da Zona A dos Novos Aterros	294,756,700.00	294,756,700.00	0.00	294,756,700.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote A10 da Zona A dos Novos Aterros	283,445,600.00	283,445,600.00	0.00	283,445,600.00	0.0

Alteração orçamental do orçamento do PIDDA/2025 - Por Serviço e Projecto

Designação do Serviço	Designação do Projecto	Orçamento inicial a	Orçamento autorizado até a 31/03/2025 b	Reforço/Anulação c	Orçamento alterado previsto d	Taxa de variação (%) (d-a)/a
Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B11 da Zona A dos Novos Aterros	258,504,100.00	258,504,100.00	0.00	258,504,100.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote A11 da Zona A dos Novos Aterros	232,215,100.00	232,215,100.00	0.00	232,215,100.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B12 da Zona A dos Novos Aterros	216,443,800.00	216,443,800.00	0.00	216,443,800.00	0.0
	Obra de reconstrução do edifício da sede do Instituto de Habitação	96,591,000.00	96,591,000.00	0.00	96,591,000.00	0.0
	Empreitada de construção de habitação pública na Rua Oito do Bairro Iao Hon	49,979,400.00	49,979,400.00	0.00	49,979,400.00	0.0
	Obras de remodelação do sistema central de gás do Edifício Lok Kuan	11,630,800.00	11,630,800.00	0.00	11,630,800.00	0.0
	Obras de impermeabilização e de reparação das paredes exteriores dos terraços do Edifício Lok Kuan	7,594,100.00	7,594,100.00	0.00	7,594,100.00	0.0
	Total	5,431,431,000.00	5,431,431,000.00	0.00	5,431,431,000.00	0.0
	Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	0.00	13,398,000.00	0.00	13,398,000.00	0.0
	Total	0.00	13,398,000.00	0.00	13,398,000.00	0.0
Outros						
Gabinete do Procurador	Construção do Edifício do Tribunal Judicial de Base no Lote C4 do Lago Nam Van - Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base	35,407,400.00	35,407,400.00	0.00	35,407,400.00	0.0
	Total	35,407,400.00	35,407,400.00	0.00	35,407,400.00	0.0
Comissariado Contra a Corrupção	Edifício de escritórios públicos no Lote Q-1d da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE)	62,975,900.00	62,975,900.00	0.00	62,975,900.00	0.0
	Total	62,975,900.00	62,975,900.00	0.00	62,975,900.00	0.0



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

ANEXO III

Alteração do Orçamento das Despesas do Orçamento Ordinário Integrado

Por Classificação Orgânica

Anexo III

[Handwritten signatures and initials]

	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024	Orçamento autorizado até 31 de Março	Reforço/anulação orçamental	Orçamento alterado	Variação
	(a)	(b)	(c)	(b)+(c)=(d)	(c)/(a)
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)	19,783,213,000	19,783,213,000	-195,858,300	19,587,354,700	-1.0%
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	42,555,400	42,555,400	-5,800,000	36,755,400	-13.6%
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	180,000,000	180,000,000	6,400,000	186,400,000	3.6%
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1,178,975,700	1,178,975,700	4,510,000	1,183,485,700	0.4%
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	296,486,700	296,486,700	4,050,100	300,536,800	1.4%
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	200,124,600	200,124,600	11,414,800	211,539,400	5.7%
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7,636,782,400	7,636,782,400	74,382,900	7,711,165,300	1.0%
Despesas Comuns	20,672,659,300	20,281,570,300	112,380,100	20,393,950,400	0.5%
Consignações, Participações e Transferências Orçamentais	38,211,902,400	38,506,902,400	2,067,859,400	40,574,761,800	5.4%
Serviços de Saúde	9,338,162,900	9,338,162,900	15,330,000	9,353,492,900	0.2%
Instituto de Acção Social	4,259,883,700	4,259,883,700	457,502,200	4,717,385,900	10.7%
Instituto de Habitação	495,798,500	495,798,500	-11,749,000	484,049,500	-2.4%
Universidade de Macau	3,300,251,600	3,300,251,600	1,880,800,000	5,181,051,600	57.0%

Anexo III

	Orçamento inicial Lei n.º 25/2024	Orçamento autorizado até 31 de Março	Reforço/anulação orçamental	Orçamento alterado	Variação
	(a)	(b)	(c)	(b)+(c)=(d)	(c)/(a)
Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	110,945,900	110,945,900	3,000,000	113,945,900	2.7%
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	1,011,228,000	1,306,228,000	645,300,000	1,951,528,000	63.8%
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	688,478,600	688,478,600	349,651,000	1,038,129,600	50.8%
Fundo Educativo	1,898,439,400	1,898,439,400	10,250,000	1,908,689,400	0.5%
Subtotal	109,305,888,100	109,504,799,100	5,429,423,200	114,934,222,300	
Transferências internas (ajustamentos)			-2,571,859,400		
Total	109,305,888,100	109,504,799,100	2,857,563,800	114,934,222,300	



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin.

ANEXO IV

Alteração do Orçamento do PIDDA

Por Projecto

Anexo IV - Projectos novos inscritos

Serviço	Projecto	Valor orçamentado
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Configuração de software e hardware para a preparação do centro de catástrofes de computação em nuvem	110,500,000.00
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Projecto de construção de um centro de preparação de catástrofes de computação em nuvem	46,400,000.00
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Implementação da plataforma electrónica para serviços de comércio e investimento entre a China e os países de língua portuguesa	28,000,000.00
Instituto de Acção Social	Edifício residencial para seniores	915,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Concepção e construção da Nova Estação Maregráfica do Porto Interior	1,900,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Criação de um novo sistema informático dos registos e do notariado para o Governo da RAEM	23,610,900.00
Polícia Judiciária	Aumento de equipamentos auxiliares para investigação criminal – 2025	51,163,000.00
Polícia Judiciária	Novo sistema de ar condicionado central da Delegação do Cotai da Polícia Judiciária	3,300,000.00
Polícia Judiciária	Plataforma de gestão electrónica de policiamento e administrativa da Polícia Judiciária 3.0	3,000,000.00
Serviços de Saúde	Edifício da Clínica da Especialidade – Instalações e equipamentos	22,500,000.00
Total		291,288,900.00

[Handwritten signatures and initials]

Anexo IV - Projectos com aumento orçamental

Serviço	Projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 31 de Março	Reforço	Orçamento alterado	Varição
		(a)	(b)	(c)	(b)+(c)=(d)	(c)/(a)
Serviços de Saúde	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos	352,336,100.00	352,336,100.00	20,278,900.00	372,615,000.00	5.8%
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção das Instalações da Central de Incineração 3.ª Fase	93,439,500.00	93,334,500.00	106,511,400.00	199,845,900.00	114.0%
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Obras de Concepção e Construção da Estação Nacional de Campo de Macau e da Plataforma de Observação Meteorológica Conjunta	5,450,000.00	5,450,000.00	3,936,200.00	9,386,200.00	72.2%
Total		451,225,600.00	451,120,600.00	130,726,500.00	581,847,100.00	

Anexo IV - Projectos com redução orçamental

Serviço	Projecto	Orçamento inicial	Orçamento autorizado até 31 de Março	Anulação	Orçamento alterado	Varição
		(a)	(b)	(c)	(b)+(c)=(d)	(c)/(a)
Serviços de Saúde	Edifício Residencial para os especialistas no lote SQ2 de Seac Pai Van	42,778,900.00	42,778,900.00	-42,778,900.00	0.00	-100.0%
Universidade de Turismo de Macau	Plano de optimização geral do novo campus da Universidade de Turismo de Macau	46,971,000.00	46,971,000.00	-8,432,100.00	38,538,900.00	-18.0%
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau	664,029,300.00	663,529,300.00	-481,544,700.00	181,984,600.00	-72.5%
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Projecto de optimização de protecção contra colisão na Ponte Macau	101,821,000.00	101,821,000.00	-85,118,000.00	16,703,000.00	-83.6%
Total		855,600,200.00	855,100,200.00	-617,873,700.00	237,226,500.00	